



GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS E OS **DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

GUIA DE REFERÊNCIA PARA A
COBERTURA JORNALÍSTICA

GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS E OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

GUIA DE REFERÊNCIA PARA A
COBERTURA JORNALÍSTICA

EXPEDIENTE

Presidenta da República: **Dilma Roussef**

Vice-presidente da República: **Michel Temer**

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República: **Ideli Salvatti**

Secretário-Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República: **Claudinei do Nascimento**

Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente: **Angelica Moura Goulart**

Coordenador-Geral da Política de Fortalecimento de Conselhos: **Marcelo Nascimento**

Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda: **Miriam José dos Santos**

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SCS B, Qd. 9, Lt. C Ed. Parque Cidade Corporate
Torre A, sala 805-A
70.308-200 – Brasília-DF
Telefone: (61) 2025-3225
direitoshumanos@sdh.gov.br
www.direitoshumanos.gov.br

ANDI – COMUNICAÇÃO E DIREITOS

Presidenta do Conselho Diretor: **Cenise Monte Vicente**

Secretário Executivo: **Veet Vivarta**

Secretária Executiva Adjunta: **Miriam Pragita**

SDS – Ed. Miguel Badya – Bloco L – Sala 318
CEP: 70394-901 – Brasília/DF
Tel: (61) 2102-6508
andi@andi.org.br
www.andi.org.br

As opiniões contidas nessa publicação não expressam necessariamente aquelas da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Copyright©2014 – ANDI - Comunicação e Direitos e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra desde que citada a fonte e que não seja para qualquer fim comercial.

FICHA CATALOGRÁFICA

G752 Grandes eventos esportivos e os direitos de crianças e adolescentes: guia de referência para a cobertura jornalística. --Brasília, DF : ANDI; Conanda, 2014.

96 p. : il. ; color.

ISBN: 978-85-99118-38-2

1. Direitos da criança e do adolescente. 2. Copa do Mundo, 2014. I. Brasil. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. II. Título.

CDU: 362.7(81)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
CAPÍTULO 1 O BRASIL EM 2014 - UM BREVE PERFIL	7
UMA DEMOCRACIA EM CONSOLIDAÇÃO	9
ENFRENTANDO AS DESIGUALDADES	11
MELHORIAS NA RENDA E NA QUALIDADE DE VIDA	14
ENFRENTANDO A POBREZA	15
O QUE DIZ O IDH	17
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL DE HOJE	19
CAPÍTULO 2 A COPA NO BRASIL - DESAFIOS E POSSIBILIDADES	23
LEGADOS PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA.....	33
CAPÍTULO 3 DIREITOS DA INFÂNCIA - AGENDA DE CONVERGÊNCIA	39
O PANO DE FUNDO LEGAL	44
DEFESA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS	48
AS VULNERABILIDADES E A COPA	52
CAPÍTULO 4 A INFÂNCIA NA COPA - VULNERABILIDADES E SOLUÇÕES	61
EXPLORAÇÃO SEXUAL	65
TRÁFICO DE PESSOAS	72
TRABALHO INFANTIL	78
IMPACTOS DOS DESLOCAMENTOS	82
ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	84
GUIA DE FONTES DE INFORMAÇÃO	87
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	94

APRESENTAÇÃO

Pela segunda vez, o Brasil sediará uma Copa do Mundo. A emoção e as expectativas são comparáveis a 1950, quando o País abrigou o certame internacional pela primeira vez e disputou o título com o Uruguai no estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro. O Brasil e os brasileiros de hoje, contudo, não são os mesmos.

O País é, na atualidade, uma potência emergente no cenário internacional, registrando progressos sociais importantes, sobretudo nas duas últimas décadas, quando se observou redução significativa da pobreza e melhoria de indicadores, em especial na saúde e na educação – processo nitidamente vinculado à consolidação de sua democracia.

Assim como o Brasil de hoje guarda diferenças marcantes em relação ao daquela época, o Mundial de 2014 também será diferente do que ocorreu em 1950. A primeira Copa realizada no País contou com a participação de 13 seleções, que disputaram 22 jogos, em seis estádios diferentes, reunindo um total de 1,04 milhão de espectadores.

A Copa de 2014 terá 32 seleções e 64 jogos, realizados em estádios de 12 capitais, reunindo 2,6 milhões de pessoas, entre brasileiros e estrangeiros. E um evento dessa proporção gera impactos que ultrapassam a dimensão

econômica, afetando de várias maneiras a vida de distintos grupamentos populacionais – entre eles, crianças e adolescentes.

São muitos os benefícios diretos e indiretos passíveis de serem gerados por um Mundial, quando estão em foco os segmentos etários mais jovens: incentivo à prática esportiva, contato com outras culturas, expansão da autoestima nacional e melhorias na mobilidade urbana, entre outros aspectos que podem constituir o chamado legado social da Copa.

Mas é na proteção a crianças e adolescentes vulneráveis que o Brasil terá maior oportunidade de avançar. As graves violações de direitos que atingem esses grupamentos – tais como violência sexual e trabalho infantil – têm sido alvo da preocupação de autoridades, movimentos sociais e especialistas, frente ao risco de agravamento do quadro no contexto de grandes eventos.

Por esse motivo, tais segmentos construíram um importante mecanismo de articulação: a *Agenda de Convergência Proteja Brasil*. Reunindo representantes do governo, da sociedade civil, do setor empresarial e da cooperação internacional, o coletivo vem contribuindo para consolidar um legado positivo para as garotas e os garotos brasileiros, a partir de um conjunto de ações integradas e intersetoriais, que alcançam as 12 cidades-sede da competição.

É também na perspectiva da defesa de direitos destes grupamentos que a presente publicação foi editada pela ANDI – Comunicação e Direitos,

em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDC) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Baseado na compreensão da imprensa como elemento chave para o fortalecimento democrático, a garantia dos direitos humanos e o desenvolvimento inclusivo, o Guia visa chamar a atenção dos jornalistas brasileiros e estrangeiros que irão noticiar o Mundial não apenas sobre os riscos, mas sobre os mecanismos de proteção de crianças e adolescentes.

Sem ignorar a complexidade de um evento dessas proporções e os desafios que se colocam para a sociedade brasileira, a edição apresenta ainda questões que facilitam a compreensão sobre o Brasil de hoje, a relevância do Mundial de 2014 para o País e a interação do torneio com o processo de amadurecimento de nossa democracia.

Boa leitura!

VEET VIVARTA

Secretário Executivo
ANDI – Comunicação e Direitos

○ BRASIL EM 2014

UM BREVE PERFIL

A red circle with a white border, containing the white number 1, positioned on the right side of the page, overlapping a horizontal white line.

1

Em duas décadas, o Brasil deixou de ser o “país do futuro” para se tornar um “exportador de políticas sociais”, conforme a definição da diretora do Banco Mundial para o País, Deborah Wetzel. A mudança está diretamente relacionada com o sucesso das políticas de redução da pobreza que, num contexto de estabilização da economia, impactaram positivamente as condições de vida de milhares de brasileiros – especialmente os mais vulneráveis. Nesse período, houve crescimento dos ganhos das famílias, os níveis de emprego e o consumo aumentaram, a escolaridade média melhorou e houve avanços em importantes indicadores da saúde, como a mortalidade infantil.

No *Panorama Social de América Latina* de 2013, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU), computou uma redução de 2,3 pontos percentuais da pobreza no Brasil apenas entre 2011 e 2012, reiterando uma tendência que se intensificou ao longo dos últimos dez anos. Desde 2005, a queda da pobreza no País, de acordo com a Cepal, foi de 16,8 pontos percentuais. No mesmo período, a parcela de indigentes caiu pela metade.

UMA DEMOCRACIA EM CONSOLIDAÇÃO

O combate à pobreza no Brasil tem como pano de fundo o processo de consolidação do regime democrático no País que, embora recente, vem avançando de maneira consistente.

Promulgada em 1988, a nova Constituição Federal representa um marco para os direitos civis, políticos e sociais no Brasil, duramente atingidos pelo golpe militar, que vigorou por 21 anos.

Desde 1985, quando do fim da ditadura, foram realizadas seis eleições diretas para presidente da República, fortalecendo a perspectiva de superação da exclusão e o exercício da cidadania.

O BRASIL EM NÚMEROS



PIB (2013):
R\$ 4,8 trilhões



Taxa de desemprego:
5,4% (2013)



IDH: **0,73** (85ª colocação entre 187 países, em 2013)



Analfabetismo:
8,5% (2012)



População de crianças e adolescentes (0 a 17 anos):
57 milhões (IBGE - estimativa 2013)



Mortalidade infantil:
15,7 por 1.000 nascidos (2012)



Crianças e adolescentes fora da escola (4 a 17 anos):
3,6 milhões (8,9% do total) (2011)



Crianças em situação de atraso escolar:
3,7 milhões no Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano) - **16,6%** do total de alunos desta etapa (2012)

5 milhões no Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º ano) - quase **28,2%** do total de alunos desta etapa (2012)

O BRASIL É O QUINTO PAÍS MAIS POPULOSO DO MUNDO

5 REGIÕES
GEOGRÁFICAS

5.570 MUNICÍPIOS

27 UNIDADES
DA FEDERAÇÃO

(26 estados e o Distrito Federal,
onde fica a capital do país, Brasília)

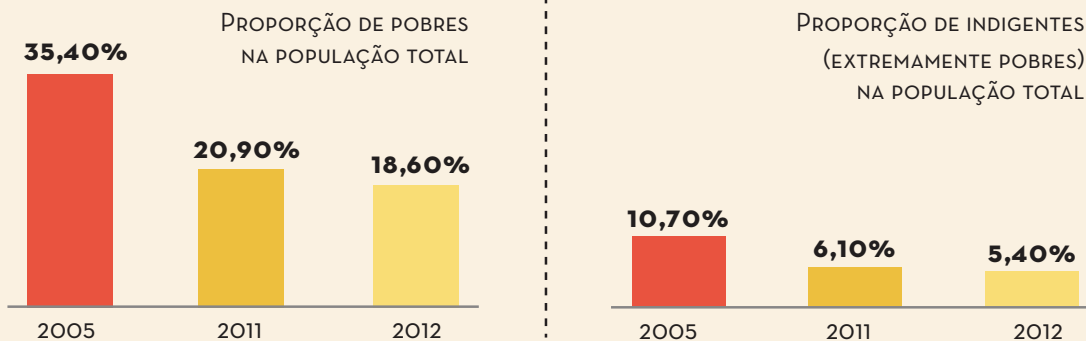


201 MILHÕES
DE HABITANTES

(estimativa para
o ano de 2013)



Fonte: IBGE, 2013



Fonte: CEPAL, 2013

ENFRENTANDO AS DESIGUALDADES

A nova condição de vida dos brasileiros decorre do esforço para apagar os traços de uma herança histórica de desigualdades profundas, que ainda permeiam as relações sociais no País. As políticas de inclusão vêm possibilitando a redução gradativa das disparidades de renda, por exemplo, mas este tipo de desequilíbrio ainda é um desafio a ser vencido: como aponta o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o ganho dos mais ricos chega a ser 40 vezes maior do que o dos mais pobres¹.

A QUESTÃO RACIAL

Um vetor relevante de desigualdades é o fator racial. Como detalhado na página seguinte, a formação do povo brasileiro ocorreu sob a

¹ IBGE, 2010 (Censo 2010).

RENDA

Embora seja a mais desfavorecida, a região Nordeste é a que tem apresentando maior crescimento da renda nos últimos anos. Entre 2009 e 2011, por exemplo, a expansão foi de 10,7%, em comparação a 8,3% na média nacional.

Fonte: IBGE, 2010.

DESIGUALDADES SOCIAIS, FUTEBOL E RACISMO

As desigualdades que permeiam a sociedade brasileira estão estreitamente vinculadas ao processo de formação de sua identidade – o que significa dizer ao contexto da escravidão e do racismo.

Para legitimar a dominação sobre negros africanos e nações indígenas, os colonizadores europeus formularam e/ou difundiram teorias pseudocientíficas, afirmando a existência de raças humanas.

Em campo – Tais teorias vinculavam as faculdades intelectuais e morais dos grupamentos humanos às suas características físicas ou bioló-

gicas, o que deu origem ao fenômeno da discriminação negativa, ou seja, ao racismo.

Apesar de estas teorias estarem, hoje, cientificamente desacreditadas, a mentalidade racista subsiste e manifesta-se em diferentes esferas – incluindo os campos de futebol, palcos frequentes de atos de intolerância racial contra jogadores e juízes negros.

E esta mentalidade continua a produzir efeitos perversos na vida dos segmentos discriminados: os indicadores sociais desfavoráveis estão entrelaçados com o fator racial, atingindo, especialmente, as crianças e os adolescentes brasileiros.

PROUNI

O Programa Universidade para Todos (ProUni) vem transformando significativamente o cenário do acesso à educação e qualificação profissional para estudantes que cursaram escola pública – o que significa dizer para a população de baixa renda, composta, majoritariamente, por negros.

Como argumenta o ministro da Educação, Aloísio Mercadante, “em 1997 somente 2,2% de negros frequentavam o ensino superior. Atualmente, são mais de 10%. Com o ProUni, de 1,2 milhão de contratos, mais de 630 mil são bolsistas negros”. Em 2013, do total de 141.953 vagas ofertadas nas universidades federais, 46.137 vagas foram para estudantes cotistas.

égide da colonização, da escravidão e do racismo, gerando condições socioeconômicas desfavoráveis e vinculadas a características físicas, biológicas ou étnicas, afetando, notadamente, a população negra e as nações indígenas.

A renda é um dos indicadores que evidenciam a disparidade de condições socioeconômicas entre brancos e afro-brasileiros. Apesar de o índice de pobreza estar decrescendo, a maioria dos pobres e extremamente pobres do País (cerca de 70%)² é composta por afrodescendentes. E estes têm ganho médio mensal de R\$ 834,00, enquanto os brancos recebem R\$ 1.538,00.

A taxa de alfabetização é outro termômetro da desigualdade racial. Embora o analfabetismo esteja em declínio na população em geral, a proporção de afro-brasileiros que não sabem ler nem escrever é quase duas vezes maior do que a de brancos. Entre os indígenas, a taxa é quase três vezes maior do que entre os brancos.

E as condições desfavoráveis destes grupamentos no processo educacional acabam refletindo-se em outros níveis de escolaridade, como no ensino superior – uma realidade que vem sendo superada com políticas de ações afirmativas, como o bem sucedido Programa Universidade para Todos (*ver nota lateral sobre o assunto*).

A QUESTÃO REGIONAL

Outro fator de desigualdades é o regional, igualmente vinculado ao processo de colonização – o que significa dizer ao modo de ocupação do território brasileiro e ao(s) modelo(s) de desenvolvimento aplicado(s), provocando, entre outros impactos, disparidades de renda e de distribuição populacional entre as diferentes regiões (*ver quadro*).

² IBGE, 2010 (Síntese dos Indicadores Sociais).

DESIGUALDADE POR ETNIA/COR

DISTRIBUIÇÃO DA
POPULAÇÃO (2010)

191 MILHÕES
DE HABITANTES



BRANCOS – **47,7%**
 PARDOS – **43,1%**
 PRETOS – **7,6%**
 AMARELOS – **1,04%**
 INDÍGENAS – **0,42%**

RENDIMENTO MÉDIO MENSAL (R\$)



BRANCOS – **1.538,00**
 PARDOS – **845,00**
 PRETOS – **834,00**
 INDÍGENAS – **735,00**

ANALFABETISMO (PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS)



BRANCOS – **5,9%**
 PARDOS – **13%**
 PRETOS – **14,49%**
 INDÍGENAS – **23,3%**

Fonte: IBGE, 2010 (CENSO POPULACIONAL).

Um vetor determinante dos desequilíbrios regionais foi a dinâmica econômica original, definida pela relação entre os mercados externos e o produto regional dominante. “Assim, era possível o Sudeste estar muito bem porque o café estava bem no mercado internacional, enquanto o Nordeste ia mal porque o açúcar estava em baixa” (ARAÚJO, 2005).

Mas a questão regional demorou a entrar na pauta político-administrativa do Brasil. Somente a partir do século XX é que o mercado interno passou a ditar a dinâmica econômica no País, tornando evidentes as diferenças regionais e a necessidade de implementação de políticas públicas para mitigá-las.

POPULAÇÃO

Em alguns estados, praticamente toda a população vive no meio urbano – caso do Rio de Janeiro (97%) e de São Paulo (96%), informa o IBGE. Na região Nordeste, a taxa de urbanização média é de 73,4%. No estado do Maranhão, o percentual é significativamente menor: 58,9%.

Fonte: IBGE, 2010.

São, enfim, fatores historicamente construídos – o racial e o regional –, e que merecem a atenção no contexto de grandes eventos, uma vez que estão intrinsecamente vinculados ao grau de vulnerabilidade de crianças e adolescentes, atingindo, notadamente, os negros e indígenas que habitam as regiões Norte e Nordeste o País.

MELHORIAS NA RENDA E NA QUALIDADE DE VIDA

Os avanços dos indicadores relacionados à renda e às condições de vida da população brasileira, ao longo da última década, estiveram associados à retomada do crescimento econômico.

Entre 2000 e 2013, o Produto Interno Bruto (PIB) aumentou mais de quatro vezes, saltando de R\$ 1,17 trilhão para R\$ 4.840 trilhões, segundo informações do IBGE.

Tal desempenho colocou o Brasil na posição de 7ª maior economia do mundo, de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), no primeiro trimestre de 2014.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO



NORTE
8,5%



NORDESTE
27,8%



CENTRO-OESTE
7,5%



SUDESTE
42%



SUL
14,2%

Fonte: IBGE, 2013.

O aumento da riqueza provou impactos positivos no Brasil. De um lado, possibilitou o fortalecimento da presença do País no cenário internacional – processo decorrente, sobretudo, do alinhamento com nações emergentes e com economias em expansão, conhecidas como BRICs (Brasil, Rússia, Índia e China).

Embora não consista em um bloco econômico formal – como é o caso da União Europeia ou do Mercosul –, os BRICs ocupam um espaço relevante na cena internacional, com crescente influência geopolítica vinculada ao poder econômico – especialmente em um contexto em que as grandes potências enfrentam persistente desaceleração da economia.

De outro lado, no plano interno, o crescimento das riquezas produzidas no Brasil acarretou aumento do nível de emprego e da renda da população. Cálculos da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE-PR) indicam que a renda média per capita mensal das famílias brasileiras aumentou, em média, 3% ao ano entre 2001 e 2011, passando de R\$ 591,00 para R\$ 783,00.

ENFRENTANDO A POBREZA

Além do aumento do emprego formal, a ênfase nas políticas sociais de transferência de renda destinadas à redução da pobreza provocou impacto importante na melhoria das condições de vida da população mais vulnerável.

O Bolsa Família, principal iniciativa do governo federal nesse campo, teve impacto importante na redução da pobreza extrema no País:

- Em uma década (2002 a 2012), a proporção de brasileiros vivendo com menos de R\$ 70,00 – patamar que define a pobreza extrema – caiu de 8,8% para 3,6% (ou seja, de 14,9 milhões para 6,5 milhões de pessoas), de acordo com o

RENDA X ACESSO A SERVIÇOS

O Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), ligado à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, aponta que de 1992 a 2012, a renda e o acesso a bens de consumo avançou mais do que o acesso a serviços públicos no Brasil.

No período, houve aumento de 0,9% ao ano na parcela da população com acesso a serviços públicos essenciais (energia elétrica, esgotamento sanitário, coleta de lixo, água encanada). Em 2012, 59,2% dos brasileiros estavam nessa condição.

Em contrapartida, o acesso a bens duráveis básicos cresceu 1,8% ao ano, ao longo das duas décadas. Em 2012, 46,6% da população morava em domicílios com telefone, televisão em cores, fogão com duas bocas ou mais, geladeira, rádio e máquina de lavar.

Ipea, a partir de dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio);

- Já a quantidade de pobres (indivíduos cuja renda não ultrapassa o patamar de R\$ 150,00 ao mês) passou de aproximadamente 23% para 8,2% da população – o que corresponde à redução de 40,9 milhões para 15,7 milhões de pessoas, na mesma década³.

Os impactos do Bolsa Família não se limitam, no entanto, a questões relacionadas à renda. Estudos têm demonstrado que o programa é res-

³ PNAD/IBGE, 2012.

DESIGUALDADE EM QUEDA

Embora as desigualdades entre ricos e pobres seja uma marca da sociedade brasileira, de acordo com a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil foi o único país entre os emergentes que apresentou queda do Coeficiente Gini* nas duas últimas décadas.

No período, o indicador, que é usado para medir o grau de concentração de renda, caiu em 9,4%, chegando a 0,55 – segundo o critério, quanto mais próximo de 1 estiver o índice, maior a desigualdade. A título de comparação, a China, no período, registrou aumento do Co-

eficiente de Gini da ordem de 24,2% e ocupa o topo do ranking da desigualdade entre os países analisados.

A queda do Coeficiente no Brasil está diretamente relacionada com a diminuição da desigualdade de renda. A PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) aponta que, entre 2001 e 2011, a renda *per capita* dos 10% mais ricos aumentou 16,6%, enquanto a dos mais pobres subiu 91,2%.

* O Coeficiente de Gini é uma medida de desigualdade. Foi desenvolvida pelo estatístico italiano Corrado Gini, em 1912.

ponsável, por exemplo, por 19,4% de redução da mortalidade geral nos municípios onde tinha alta cobertura (dados referentes ao período entre 2004 e 2009). Considerando-se apenas as crianças de até 5 anos de idade, o impacto na redução da mortalidade foi de 17%⁴.

O QUE DIZ O IDH

Em 2013, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil foi de 0,73, colocando-o na 85ª posição entre 187 nações – o País está agora no grupo de “alto desenvolvimento humano”. Em 1990, o IDH brasileiro era de apenas 0,49.

A evolução no indicador reflete a melhoria, ao longo das últimas décadas, das condições de vida da população nas três dimensões avaliadas (renda, longevidade e educação). Ainda assim, o Brasil está pouco abaixo do IDH médio da América Latina (0,74) e bem atrás de países como o Chile (40º no *ranking*) e Argentina (45º).

INVESTIMENTO SOCIAL

O Brasil é o 13º país do mundo que mais gasta com combate à pobreza. O governo investe, por ano, cerca de US\$ 4 mil por habitante neste tipo de programa, segundo relatório da organização britânica Development Initiatives, apresentado à ONU em 2013.

⁴ ONU, 2013.

RENDA MÉDIA



NORTE
R\$ 1.100,00



NORDESTE
R\$ 910,00



CENTRO-OESTE
R\$ 1.624,00



SUDESTE
R\$ 1.522,00



SUL
R\$ 1.461,00

Fonte: PNAD/IBGE, 2011

META ALCANÇADA

A redução da pobreza extrema possibilitou que o país atingisse, antes do prazo, uma das metas nacionais relacionadas aos Objetivos do Milênio, da ONU. A Meta 1 desses objetivos prevê a erradicação da pobreza até 2015; atrelada a ela, o Brasil se propôs a reduzir em 1/4 a porcentagem verificada em 1990. A meta interna foi atingida em 2008.

Essa condição é reflexo, dentre outros aspectos, das desigualdades que persistem no Brasil, apesar dos muitos avanços registrados. O próprio IDH, medido para os municípios brasileiros, revela as disparidades.

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), responsável pelo cálculo do indicador, a maioria dos municípios das regiões Sul e Sudeste, as mais ricas do País, está na faixa de alto desenvolvimento humano. São 64,7% do total dos municípios da região Sul e 52,2% da região Sudeste. No Centro-Oeste e no Norte predominam municípios com médio desenvolvimento humano – respectivamente, 56,9% e 50,3% do total.

Além disso, de acordo com o estudo, Sul, Sudeste e Centro-Oeste não possuem qualquer município na faixa de baixo desenvolvimento humano. Em contrapartida, as regiões Norte e Nordeste somente possuem municípios classificados como de médio e baixo IDH.

O BOLSA FAMÍLIA

Lançado em 2003, o Bolsa Família é um programa de redistribuição de renda voltado para famílias em condição de pobreza e de extrema pobreza, ou seja, que possuem renda per capita de até R\$ 140,00 por mês.

Para receber o benefício, são exigidas algumas contrapartidas, que visam fortalecer o acesso a direitos sociais: famílias beneficiadas devem manter a carteira de vacinação dos fi-

lhos em dia e assegurar que eles frequentem regularmente a escola. Os beneficiados também têm acesso a ações e programas complementares, com o objetivo de superar sua condição de vulnerabilidade.

Em 2013, cerca 13,8 milhões de famílias foram atendidas, o que representa 50 milhões de brasileiros. Ou seja, um a cada quatro brasileiros é contemplado pelo programa.

ANALISANDO A FEDERAÇÃO

As discrepâncias se repetem na análise por unidade federativa: o Distrito Federal, onde fica Brasília, a capital do País, possui IDH de 0,82. Na outra ponta, estão Alagoas e Maranhão, na faixa de 0,63. No entanto, ao longo de duas décadas, houve redução de 25,5% da distância entre as unidades da federação com o maior e o menor IDH, o que evidencia resultados efetivos na luta contra as desigualdades.

Outros indicadores desenham um cenário semelhante – de melhoria das condições de vida e tendência de redução das desigualdades, mas persistência de importantes discrepâncias entre as regiões brasileiras.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL DE HOJE

A desigualdade afeta particularmente as crianças e os adolescentes brasileiros. Embora em função do envelhecimento da população do País a proporção de meninos e meninas esteja diminuindo, o grupo etário entre 0 e 17 anos corresponde a 57 milhões de pessoas – 28% da população, em 2013.

ANALFABETISMO



NORTE
10%



NORDESTE
17,4%



CENTRO-OESTE
6,7%



SUDESTE
4,8%



SUL
4,4%

Fonte: PNAD/IBGE (2012).

BRASIL SEM MISÉRIA

Visando superar o quadro de desigualdades que atinge as crianças brasileiras, foi instituído o Plano Brasil sem Miséria. A meta é retirar pelo menos de 2 milhões de famílias da extrema pobreza até o final de 2014, articulando políticas públicas garantidoras de direitos básicos, como educação e saúde. O Plano Brasil Carinhoso e o Programa Saúde na Escola são duas das estratégias criadas com esta finalidade. Para saber mais sobre o assunto, acessar <http://www.brasilsemmiseria.gov.br/>.

Em várias partes do País – seja nas regiões mais empobrecidas, seja nas periferias urbanas –, a precariedade da oferta de serviços públicos e as desigualdades impactam diretamente a qualidade de vida desses grupamentos. Por exemplo: em 2012, 47,3% das crianças com até 14 anos moravam em residências sem abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário – a maior parcela, na região Norte (22,1%).

De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), as crianças, especialmente as afrodescendentes, são particularmente vulneráveis à pobreza e à desigualdade. Outro exemplo: 29% da população vive em famílias pobres, mas, entre as crianças, a proporção chega a 45,6%⁵. As crianças negras, por sua vez, têm quase 70% de chance a mais de viver na pobreza do que as brancas.

FOCO NA EDUCAÇÃO

O acesso à educação é outra dimensão em que muitas crianças e adolescentes convivem com precariedades. Embora 98% dos garotos e garotas entre 6 a 14 anos estejam matriculados em escolas (cumprindo, assim, a exigência legal da matrícula obrigatória para este grupo), há 3,6 milhões de crianças e adolescentes fora do sistema educacional, sobretudo na faixa etária de 15 a 17 anos.

MORTALIDADE INFANTIL

Segundo estudo do Unicef, importante avanço nas políticas públicas brasileiras é a redução nas taxas de mortalidade infantil, que tiveram queda de 77% em duas décadas, atingindo a marca de 15,7 por 1.000 nascidos vivos, em 2012. No entanto, as desigualdades persistem: o índice é quatro vezes maior entre os indígenas do que na população em geral.

⁵ UNICEF, 2011.

O IMPACTO DA VIOLÊNCIA

A violência é, provavelmente, a dimensão em que o impacto das desigualdades, inclusive com recorte racial, é mais visível: os homicídios são a principal causa de morte de jovens de 15 a 24 anos no Brasil, atingindo especialmente os jovens negros de sexo masculino, moradores de zonas periféricas e áreas metropolitanas dos grandes centros urbanos.

Em 2011, mais da metade dos 52.198 mortos por homicídios eram jovens. Destes, 71,4% eram negros (pretos e pardos) e 93,03%, do sexo masculino. É o que apontam dados do SIM/DATASUS, reunidos no estudo Homicídios e Juventude no Brasil, construído em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

VIOLÊNCIA EPIDÊMICA NA AMÉRICA LATINA

Na primeira década do século 21, a América Latina viveu dois processos importantes: de um lado, o crescimento econômico e, de outro, o aumento da violência física em proporções epidêmicas, segundo análise da Organização Mundial da Saúde (OMS).

A entidade aponta, em estudo, que a América Latina foi a única região do mundo onde houve aumento da violência física entre 2000 e 2010. Em 11 países da região, ocorrem mais de 10 as-

sassinatos por grupo de 100 mil habitantes – cifra considerada epidêmica pela OMS.

A elevada taxa está associada à criminalidade e ao tráfico de drogas, constituindo-se em ameaça à estabilidade da região, na visão da Organização das Nações Unidas.

A estimativa é que, no período mencionado, 1 milhão de pessoas tenham morrido na América Latina e no Caribe em decorrência da violência criminal.

DICA

A Resolução nº 8 de 20 de dezembro de 2012 dispõe sobre a abolição de designações genéricas, como “autos de resistência” e “resistência seguida de morte”, em diferentes registros policiais.

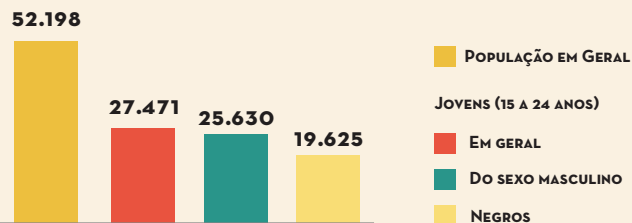
E tem como finalidade combater os altos índices de letalidade – incluindo a de jovens – decorrentes de atos praticados por policiais civis e militares.

Cobrar dos agentes o cumprimento do disposto na resolução contribui para fortalecer o mecanismo de defesa de direitos humanos nesta complexa arena estatal.

Em 2009, o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) já apontava o homicídio como a principal causa de morte de adolescentes – sobretudo afrodescendentes. O estudo indica que 46% das mortes de adolescentes são em consequência de homicídios, sendo que o risco é 12 vezes maior para meninos, e três vezes maior para negros, comparando-se com os brancos. ■

TAXA DE HOMICÍDIOS

NÚMERO DE JOVENS MORTOS POR HOMICÍDIO EM 2011 NO BRASIL*



*A CADA 1.000 HABITANTES (ANO 2011)
Fonte: SIM/SVS/MS, 2011.

A COPA NO BRASIL

DESAFIOS E
POSSIBILIDADES

2

A Copa do Mundo de 2014 é um evento de proporções globais, cuja realização envolve intensa mobilização de pessoas e investimentos. Suas repercussões e legados não se limitam à competição esportiva, impactando significativamente a vida da população brasileira – tanto positiva quanto negativamente.

Fazer a balança pender para o lado positivo é o grande desafio ora enfrentado pelo governo do País.

Além dos ganhos diretamente vinculados à natureza do evento em foco, como o fomento à prática esportiva e o incentivo à formação de atletas, são esperados benefícios mais amplos, inter-relacionados e com diferentes níveis de mensuração, como a melhoria da infraestrutura urbana e das condições de vida da população – especialmente, de crianças e adolescentes.

Mas há o viés negativo, que vem preocupando diferentes setores da sociedade e impondo desafios ao Estado brasileiro. Não só pela expectativa de aumento de violações de direitos de grupos vulneráveis, como pela disparidade de opiniões em relação à estratégia de desenvolvimento sustentável catalisada pelo evento esportivo e gerida pelo governo.

PERSPECTIVA POSITIVA

De um lado estão os que apostam no retorno dos investimentos públicos em médio e longo prazos, confiando que a herança positiva deste e dos demais megaeventos esportivos previstos para serem realizados no Brasil nos próximos anos será significativamente maior do que o legado negativo.

A corrente enxerga até mesmo em pontos desfavoráveis, levantados durante o debate público sobre a realização do evento, oportunidades de alinhar vontades políticas e aglutinar uma sociedade multifacetada, vasta e complexa como é a brasileira em torno da defesa e da promoção de direitos, na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento humano no País.

A questão das quadras poliesportivas ilustra a perspectiva. Um dos argumentos contrários ao investimento público no evento é que parte dos recursos poderia ser canalizada para suprir uma carência histórica da rede pública de ensino – o Censo Escolar de 2011 aponta que apenas 27% das unidades do Ensino Fundamental da rede possuem quadras poliesportivas cobertas.

O Ministério do Esporte argumenta que a construção das arenas do Mundial não conflita com as políticas de fortalecimento das condições de acesso ao esporte no contexto escolar. E informa que o governo federal segue investindo no segmento, devendo entregar, até o final de 2014, 6,1 mil novas quadras cobertas em escolas, além de cobrir outras 5 mil já existentes.

Mais importante, porém, que o contraponto tangível – material, mensurável –, seria o debate em si sobre a importância desse tipo de política pública para a promoção de direitos de crianças e adolescentes. Fortalecido dentro do próprio governo, a partir dos questionamentos publicamente levantados sobre a realização do megaevento, alcança a dimensão material.

DE NORTE A SUL

O torneio de 2014 no Brasil será realizado em 12 capitais, distribuídas pelas cinco regiões geográficas do País, e promete ser a maior Copa do Mundo já realizada. O público esperado é de cerca de 4 milhões de pessoas; destas, 600 mil deverão ser estrangeiros.



INVESTIMENTOS PARA A COPA (SETEMBRO/2013)



R\$ 8 BILHÕES EM OBRAS
DE MOBILIDADE URBANA



R\$ 600 MILHÕES
EM PORTOS



R\$ 8 BILHÕES EM CONSTRUÇÃO
E REFORMAS DE ESTÁDIOS



R\$ 400 MILHÕES EM
TELECOMUNICAÇÕES



R\$ 6,3 BILHÕES
EM AEROPORTOS



R\$ 200 MILHÕES EM
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA



R\$ 1,9 BILHÃO
EM SEGURANÇA



R\$ 200 MILHÕES EM
INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES

Fontes: MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2013; PORTAL DA COPA, 2014.

A estratégia metodológica é estendida para outras áreas, que se beneficiariam muito mais do que o exposto pelos números que vêm sendo levantados e confrontados, de um lado e de outro, com franca desvantagem para os que apostam nos ganhos intangíveis e de médio e longo prazos, em função da dificuldade de mensuração destes, como adiante exposto.

ALGUNS CÁLCULOS

A dificuldade perpassa até mesmo os cálculos sobre setores mais próximos da dimensão tangível. Em 2011, por exemplo, estudo da consultoria Ernst & Young Terco, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, calculava que no período de preparação do Mundial (2010 a 2014) o País receberia uma injeção de R\$ 142,39 bilhões adicionais na economia, gerando 3,6 milhões de empregos.

A consultoria Value Partners, por sua vez, projetou, em 2010, num estudo realizado a pedido do Ministério do Esporte, que os investimentos feitos para a Copa do Mundo 2014 agregariam R\$ 183,2 bilhões ao Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro até 2019 – ou um incremento médio de 0,26% ao ano¹.

Já o Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais (Cedeplar)² previu impacto de 0,7% no PIB e de 0,5% no emprego, em estudo baseado no orçamento divulgado pelo Ministério do Esporte em 2010. E que o legado deverá variar conforme a estrutura produtiva da região, tendendo a ser mais expressivo em estados com maior grau de desenvolvimento econômico.

Não há, portanto, unanimidade em torno das projeções, porque não existe uma metodologia única para se calcular os impactos possíveis

SAÚDE E EDUCAÇÃO

Ao contrário do que se divulga sobre os recursos destinados à construção de estádios, o Governo Federal informou que os investimentos em educação e saúde aumentaram significativamente desde 2007, ano em que o Brasil foi escolhido para sediar o Mundial.

O volume de recursos para a educação triplicou entre 2007 e 2013, totalizando cerca de R\$ 311,6 bilhões no período; e a área da saúde recebeu R\$ 447 bilhões.

Corroborando a informação, há o dado de que, em 2013, o Orçamento da União destinou para a saúde e a educação R\$ 177 bilhões, e o orçamento do Ministério do Esporte correspondeu a 1% desse valor, conforme declaração do ministro Aldo Rebelo.

¹ MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2014.

² DOMINGUES, JUNIOR; MAGALHÃES, 2014.

AS JORNADAS DE JUNHO

As contradições e desigualdades que permeiam a sociedade brasileira foram o pano de fundo de uma série de manifestações populares, iniciadas em junho de 2013, e que levaram às ruas milhões de pessoas, em várias cidades.

Motivadas, inicialmente, pelo aumento da passagem dos ônibus urbanos da cidade de São Paulo, as manifestações espalharam-se pelo País, expandindo, gradativamente, a pauta de reivindicações.

Como coincidiram com a Copa das Confederações, em algumas cidades os protestos ocorreram nas imediações dos estádios, catalisando os questionamentos sobre os gastos públicos com megaeventos esportivos.

e viabilizar comparações precisas – o que relativiza os resultados dos confrontos entre números projetados como ganhos e os recursos públicos investidos na preparação do evento, de modo direto e imediato.

PERSPECTIVA NEGATIVA

Contrapondo a perspectiva positiva, há os que criticam a destinação de recursos públicos para a preparação das cidades-sede, por considerarem que estes superam o retorno previsto. E comparam os montantes de investimentos anunciados com as carências sociais que poderiam ser supridas com eles.

Entre os números levantados por esta corrente estão os da Câmara dos Deputados em 2013, segundo os quais três quartos dos recursos do Ministério dos Esportes estariam destinados à Copa do Mundo de 2014 e aos Jogos Olímpicos de 2016, enquanto um quarto estaria reservado para o esporte educacional, de lazer e de inclusão.

Ainda dentro desta linha de pensamento, os recursos investidos em um estádio como o de Manaus, por exemplo, viabilizariam a construção de 10.051 quadras em escolas públicas – de acordo com cálculos do professor Giovani de Lorenzi Pires, do LaboMidia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a partir de dados oficiais.

Esse tipo de argumento é contestado por setores governamentais, por entenderem que são demasiadamente lineares, não levando em conta, por exemplo, que dentro dos recursos destinados aos megaeventos estão embutidos investimentos nas demandas sociais relacionadas, ainda que de modo indireto.

Outros efeitos indesejados – levantados pelos adeptos desta linha de reflexão – que poderiam resultar da realização dos megaeventos esportivos no País são o endividamento público de estados e municípios das cidades-sede e a subutilização dos estádios após a realização dos megaeventos esportivos.

Assumindo o papel de mediação e regulação, o Estado brasileiro investe na perspectiva positiva, e, sem desconsiderar as críticas à estratégia de aceleração do desenvolvimento socioeconômico, assumida e gerida pela administração pública do País, constrói mecanismos de controle de gastos, como o portal Copa 2014 (*ver quadro sobre o assunto*).

EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS

A experiência de outros países que sediaram megaeventos esportivos vem servindo de referencial para o debate público sobre a realização da Copa do Mundo no Brasil. Três delas são citadas de modo mais recorrente – a da África do Sul, a da Espanha (Barcelona) e a da Alemanha.

GANHOS PARA A SAÚDE

Em Barcelona, além do incremento na economia a partir do setor turístico, a realização dos Jogos Olímpicos, em 1992, impactou a prática de exercícios: em 1989, 47% da população adulta realizava algum tipo de atividade física pelo menos uma vez por semana. Em 1995, a proporção saltou para 51%.

Fonte: PIREs, 2012.

COPA 2014 – TRANSPARÊNCIA

Para possibilitar o controle social dos gastos relacionados à organização e preparação do Brasil para a Copa do Mundo de 2014, a Controladoria-Geral da União (CGU) criou o portal Copa 2014 – Transparência em Primeiro Lugar. O site contém informações sobre a execução dos investimentos e a fonte dos recursos de cada empreendimento executado para o evento.

Também foi disponibilizada publicamente a Matriz de Responsabilidades da Copa, um documento que define as responsabilidades da União, dos estados e dos municípios no que diz respeito

às áreas prioritárias de infraestrutura das cidades-sede (aeroportos, portos, mobilidade urbana etc.).

O portal, a divulgação da Matriz de Responsabilidades e o acompanhamento da mídia quanto à execução das obras para a Copa constituem-se em avanços importantes, pois contribuem para aumentar a transparência nas ações e gastos públicos e favorecem o envolvimento da sociedade no debate sobre o Mundial e seus legados, fortalecendo, deste modo, o exercício da democracia.

FONTE: MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2014; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os resultados da Copa das Confederações, realizada em 2013, alimentam a expectativa de legados positivos gerados pelo Mundial de futebol:

- O setor de turismo movimentou R\$ 740 milhões;
- O gasto médio dos turistas estrangeiros foi de R\$ 4.854;
- O gasto médio dos turistas brasileiros foi de R\$ 1.042;
- Foram gerados cerca de 24.500 empregos diretos, nos seis estádios utilizados no evento;
- A renda em novos negócios para micro e pequenas empresas brasileiras foi de R\$ 100 milhões.

A África do Sul sediou a Copa do Mundo de 2010. E o saldo é questionado: dos dez estádios construídos, cinco são mantidos integralmente pelo governo e não conseguem atrair eventos capazes de gerar receitas para sua manutenção. O estádio Green Point, na Cidade do Cabo, consome cerca de R\$ 10,2 milhões ao ano e a arena de Porth Elizabeth, R\$ 14 milhões.

Segundo o citado estudo do Cedeplar, a Copa do Mundo de 2006, na Alemanha, também não produziu os efeitos esperados. A expectativa em relação à geração de empregos, por exemplo, teria sido excessivamente valorizada.

Já os Jogos Olímpicos de Barcelona (1992) são considerados como exemplo de megaevento esportivo que deixou legado positivo de longa duração. A competição foi concebida como uma oportunidade para a realização de profundas alterações na infraestrutura urbana, a fim de transformar a capital da Catalunha num centro internacional de turismo e negócios.

Para tanto, foram investidos cerca de US\$ 8 bilhões, oriundos, principalmente, dos cofres públicos. A estratégia deu certo: desde então, a cidade se consolidou como um destino turístico, gerando divisas e retroalimentando uma imagem positiva que colabora para propagar, internacionalmente, a cultural local.

ALGUNS DOS LEGADOS POSITIVOS

Como já exposto, as expectativas de impactos positivos de um evento das dimensões de uma Copa do Mundo não se resumem ao campo da economia. A realização de um megaevento esportivo pode impulsionar avanços em diversas outras áreas – das mais tangíveis, como a melhoria da infraestrutura urbana, às intangíveis, ou menos tangíveis, como as vinculadas às transformações de ordem cultural (no sentido de hábitos, costumes, mentalidades).

Não há divisão rígida entre os dois tipos de legados, também classificados como material e imaterial. Há, sim, uma gradação, de acordo com a possibilidade de mensuração dos mesmos, dentro de determinado período de tempo. Tampouco são dimensões estanques – retroalimentam-se e provocam impactos uma na outra.

O incremento de políticas públicas de esporte e lazer (legado tangível) pode provocar mudança de hábitos relacionados à prática esportiva e outras atividades físicas (legado intangível). Mas o inverso também é verdadeiro – a mudança de percepção sobre a importância do esporte para a saúde pode impulsionar a implementação de políticas públicas na área.

É no potencial transformador desta “transitividade” entre as dimensões cultural e material que se assenta a estratégia de aceleração do desenvolvimento socioeconômico a partir da preparação das cidades brasileiras para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016.

LEGADOS TANGÍVEIS. Os impactos positivos mais próximos da dimensão material são mais perceptíveis nas cidades-sede, cuja infraestrutura urbana, sobretudo a de mobilidade e de serviços, está sendo adequada às dimensões e aos padrões de qualidade necessários para viabilizar o evento.

O investimento nos sistemas viários, por exemplo, pode chegar a R\$ 33 bilhões. Até setembro de 2013, o aporte de recursos públicos e privados já havia atingido a marca de R\$ 25,6 bilhões, segundo o Ministério do Esporte³. Ao todo, ainda de acordo com fontes governamentais, estão sendo desenvolvidos 45 projetos de mobilidade nas 12 cidades-sede.

Os aeroportos, cruciais para viabilizar o grande fluxo de pessoas, estão entre os que vêm recebendo maior atenção, pois já enfrentam

O QUE SÃO LEGADOS ESPORTIVOS?

Legados são heranças – boas ou ruins. No caso dos megaeventos esportivos, são o conjunto de bens materiais e imateriais produzidos ou potencializados por ele. De maneira geral, podem ser analisados segundo duas grandes vertentes, tanto positiva quanto negativamente:

- *Legados tangíveis – custos, lucros, prejuízos, investimentos, dívidas, empregos gerados etc.;*
- *Legados intangíveis – de difícil mensuração, e mais próximos da dimensão cultural, provocam, em geral, transformações em médio e longo prazos, e que podem ser revertidos em ganhos (ou prejuízos) materiais. Um exemplo de legado intangível positivo: a melhoria da imagem do país-sede junto à comunidade internacional, fortalecendo o turismo no País, que, por sua vez, propicia o aumento do índice de empregos etc.*

³ REBELO, 2013.



INVESTIMENTO EM MOBILIDADE URBANA

R\$ 8 BILHÕES



RECURSOS
FEDERAIS DIRETOS

FINANCIAMENTO
REALIZADO
PELOS ESTADOS
E MUNICÍPIOS
JUNTO À UNIÃO



sobrecarga, independentemente do evento. Assim, devem receber investimentos da ordem de R\$ 6,3 bilhões, compartilhados meio a meio entre o governo federal e a iniciativa privada.

O setor das telecomunicações é outro que deve ser amplamente beneficiado, com investimentos orçados, inicialmente, em R\$ 370 milhões.

LEGADOS INTANGÍVEIS. Como anteriormente explicado, megaeventos esportivos envolvem, também, os chamados legados intangíveis, ou imateriais, vinculados, principalmente, à dimensão cultural – o que significa dizer ao campo das percepções. São impactos consolidados, na maioria das vezes, em médio e longo prazos, sendo de difícil visualização e mensuração.

Nesse sentido, a Copa do Mundo de 2014 – cuja difusão ultrapassa amplamente os limites territoriais do país-sede, graças às novas tecnologias de comunicação – deve colaborar para aumentar a visibilidade do Brasil no exterior, fortalecer sua imagem positiva e difundir sua cultura, atraindo mais turistas e investimentos.

Aliás, o setor turístico – indicador contundente da interação entre as dimensões material e imaterial – deverá ser um dos mais beneficiados com a realização do Mundial de futebol. E de imediato. Segundo o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), o fluxo de visitantes estrangeiros em 2014 irá atingir o recorde de 7 milhões (a média anual é de 6 milhões).

A movimentação de pessoas pelas cinco regiões brasileiras deverá estimular significativamente o comércio e os setores de serviços e lazer, mobilizando recursos (também recorde) de R\$ 9,4 bilhões apenas nos meses de junho e julho. Em todo o ano de 2013, os turistas estrangeiros gastaram no Brasil US\$ 6,4 bilhões (cerca de R\$ 15 bilhões), ainda segundo a Embratur.

A perspectiva de incremento recorde do setor é corroborada pelo estudo da Ernst & Young Terco. Os pesquisadores acreditam que os visitantes estrangeiros irão injetar R\$ 22 bilhões na economia brasileira, 38,5% a mais do que o verificado em 2012 – indicador claro de ganhos materiais produzidos a partir de uma dimensão imaterial (os encantos do “país do futebol”).

Mas o legado intangível que menos vem sendo percebido é o fortalecimento da democracia brasileira – e de seu sistema de freios e contrapesos. Um indicador: a construção de metodologias e mecanismos de regulação, autorregulação e controle social, a partir do debate público sobre a realização dos megaeventos (ver exemplos nos quadros *Copa 2014* e *Jogos Limpos*).

LEGADOS PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Além dos benefícios proporcionados à população em geral, e que impactam a vida de crianças e adolescentes, os megaeventos esportivos produzem legados específicos para estes grupamentos, estimulando a prática de atividade física saudável, a aprendizagem, a sensibilização multicultural e o orgulho cívico⁴.

O fato de o País sediar vários megaeventos esportivos em um curto espaço de tempo (Copa das Confederações, em 2013; Copa do Mundo, em 2014; e Jogos Olímpicos, em 2016) é visto como uma oportunidade ímpar para a consolidação de diferentes legados positivos para as crianças e os adolescentes brasileiros, em especial no que diz respeito à garantia de seus direitos fundamentais.

Um exemplo é o fortalecimento do acesso ao esporte e ao lazer. Embora contemplado como um direito fundamental de crianças e

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec Copa), do Governo Federal, promete gerar um dos principais legados positivos do Mundial de 2014: incremento na qualificação profissional.

O programa oferece cursos gratuitos em 44 atividades no setor de turismo, além de cursos de inglês, espanhol e libras – a Língua Brasileira de Sinais. A expectativa é formar 86 mil pessoas, especialmente jovens.

⁴ BRACKENRIDGE, 2013.



FUTEBOL ESPERANÇA

A Fifa anunciou que pretende criar, em março de 2014, um fundo de legado da Copa do Mundo. A ideia é investir pelo menos US\$ 20 milhões em projetos educacionais, sociais e de saúde no Brasil.

Um dos mecanismos é o Football for Hope (ou Futebol para a Esperança), iniciativa que a entidade mantém em várias partes do mundo e que destinará cerca de US\$ 1 milhão a 25 projetos brasileiros ligados à prática do esporte.

Conhecer esses projetos e as comunidades onde eles se inserem pode ser uma maneira de a imprensa trazer para sua pauta enfoques e temas alternativos, relacionados à Copa do Mundo 2014.

adolescentes na legislação – especialmente na Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA –, o esporte ainda carece de maior efetividade nas políticas públicas – panorama que deverá ser positivamente impactado com a realização dos jogos mundiais no Brasil.

JANELA DE OPORTUNIDADES

Os citados megaeventos estão sendo encarados pelo governo brasileiro como catalisadores de vontades e recursos para a efetivação

JOGOS LIMPOS

Desenvolvido pelo Instituto Ethos, o projeto Jogos Limpos Dentro e Fora dos Estádios tem o objetivo de estimular compromissos de transparência junto a empresas e governantes. Além disso, a iniciativa procura oferecer ferramentas para ações coletivas de vigilância, monitoramento e controle social sobre os investimentos destinados à Copa do Mundo de 2014 e à Olimpíada e à Parolimpíada de 2016.

A iniciativa é gerida por um Comitê Nacional de Coordenação e Mobilização, que busca a convergência com as agendas de outras ações em andamento, relacionadas às competições, e é composto por dois comitês temáticos: o Jurídico e o de Empresas e Investidores, que reúnem entidades de amplo conhecimento sobre os assuntos em foco.

do direito ao esporte. Em outros termos, representam uma “janela de oportunidades”, possibilitando o fomento, a construção e a qualificação da infraestrutura disponível (quadras, equipamentos, materiais), além da capacitação de recursos humanos.

Para evidenciar a exploração do momento favorável, são divulgadas ações, projetos e compromissos. Além do citado investimento na construção de 6,1 mil novas quadras cobertas em escolas, vem sendo anunciado o fortalecimento de programas do Ministério do Esporte, como o Segundo Tempo, destinado à promoção da prática desportiva, especialmente em áreas de vulnerabilidade social.

CIDADES DA COPA: UM PROJETO DE FUTURO

Algumas iniciativas multissetoriais ligadas diretamente ao contexto dos eventos esportivos chamam a atenção. Uma delas é o projeto Cidades da Copa, do Instituto Esporte Educação, viabilizado por meio da Lei de Incentivo ao Esporte – o que garante financiamento do setor privado. O objetivo é estimular a implementação de políticas públicas de esporte para todos.

Como resultado, foram elaborados planos de ação para nove das 12 cidades-sede, mas a expectativa é que o mesmo ocorra em outras três cidades. Os planos propõem metas como

dobrar o número de praticantes de atividades físicas em cada localidade e garantir acesso à prática esportiva para todas as crianças e adolescentes das capitais que vão receber o campeonato mundial de futebol.

O processo de discussão e elaboração dos planos envolveu cerca de mil participantes de 300 organizações sociais, órgãos de governo, confederações e federações. E se constitui em importante legado imaterial do megaevento.

FONTE: PAIVA; JÚNIOR, 2013



EM BUSCA DA SUSTENTABILIDADE

Buscando fortalecer os impactos positivos e mitigar os efeitos negativos de um megaevento que promete atrair quase 4 milhões de pessoas, a Fifa e o Comitê Organizador Local (COL) criaram um núcleo de Responsabilidade Social Corporativa e desenvolveram uma Estratégia de Sustentabilidade, visando transformar o torneio de 2014 no primeiro Mundial sustentável da história, envolvendo as esferas econômica, social e ambiental.

A intenção da Federação é adotar a Copa do Brasil como modelo a ser utilizado como referência nas próximas edições do torneio. A estratégia envolve sete temas, que permeiam diversas dimensões, esferas e setores: governança organizacional, meio ambiente, envolvimento e desenvolvimento da comunidade, práticas leais de operação, questões relativas ao consumidor, práticas de trabalho e direitos humanos.

São questões que merecem ser acompanhadas pela imprensa, tanto no Mundial que será realizado no Brasil quantos nos que ocorrerão na Rússia (2018) e no Catar (2022), constituindo-se em excelentes opções de pauta.

Além do núcleo de Responsabilidade Social Corporativa, e integrando a agenda de susten-

tabilidade proposta pela Fifa e pelo COL, será produzido um Relatório de sustentabilidade, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Global Reporting Initiative (GRI), principal referência no campo de indicadores de desempenho das empresas na implementação de políticas de responsabilidade social e ambiental. O relatório será publicado após o término do Mundial.

Fortalecendo as Boas Práticas

Como mencionado, a agenda de sustentabilidade social e ambiental proposta pela Fifa e pelo COL oferece insumos para o trabalho dos jornalistas, que podem avaliar as ações desenvolvidas nas cidades-sede, identificando boas práticas e analisando as razões de eventuais dificuldades de implementação das propostas.

Pautas construídas a partir desta abordagem podem contribuir para que a sociedade brasileira e de outros países entendam o quanto a Copa do Mundo 2014 vem conseguindo moldar o que pode vir a ser um novo modelo de realização do torneio. Veja ao lado, na tabela Destaques da Estratégia de Sustentabilidade, alguns dos aspectos que a Fifa e o COL priorizaram para a agenda social e ambiental do certame.

DESTAQUES DA ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

Temas	Algumas questões
Meio ambiente	Promoção e proteção do meio ambiente; Compensação das emissões de carbono; Gestão sustentável da logística de produtos, transporte de pessoas, resíduos e água; Consumo consciente e eficiente de energia e uso de energias renováveis.
Desenvolvimento da comunidade	Uso do futebol como catalisador de promoção de saúde; Inclusão social e antidiscriminação por meio do esporte; Investimentos sociais em programas e treinamentos.
Práticas leais de operação	Promoção da sustentabilidade na esfera de influência da organização; Consumo sustentável; Criação de oportunidades para o setor informal.
Questões relativas ao consumidor	Proteção da saúde e da segurança do consumidor; Ações de educação e conscientização do consumidor; Disponibilização de serviços de atendimento de reclamações do consumidor; Promoção da acessibilidade; Proteção de dados.
Práticas de trabalho	Saúde e segurança no local de trabalho; Salários e benefícios justos; Qualidade nos processos de recrutamento e treinamento de funcionários.
Direitos humanos	Respeito dos direitos civis e políticos (incluindo a população em situação de rua); Combate ao trabalho escravo, ao trabalho infantil, à exploração sexual e ao tráfico de pessoas.

O ESPORTE INCLUSIVO COMO DIREITO

A prática de esportes é um direito que propicia mais qualidade de vida à criança e ao adolescente. Além de ser um instrumento que permite a autodescoberta e o aumento da autoconfiança e da autoestima, proporciona o aprendizado de regras de convivência e de respeito ao próximo.

No plano social, promove intensa mobilização, reunindo pessoas de culturas, origens e crenças distintas. Nesse sentido, para além de entretenimento, as competições internacionais contribuem para reforçar princípios e sentimentos positivos, como tolerância e respeito às culturas dos povos.

Fontes: UNICEF, UNESCO, 2013.

A iniciativa é implementada em parceria com o Mais Educação, programa de educação em tempo integral do Ministério da Educação, atendendo cerca de 4 milhões de estudantes de todo o País⁵.

Já o Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC), ativo desde 2003, prevê a implantação de núcleos para a prática de esportes no meio urbano e em comunidades tradicionais, como ribeirinhos e quilombolas. Nas cidades-sede da Copa, foram feitos convênios com o Ministério da Educação, a fim de atender alunos de escolas públicas. A expectativa é atender um público de 162 mil pessoas.

Como será detalhado nas seções seguintes, há também riscos, gerados por vulnerabilidades a que crianças e adolescentes estão expostos e que podem ser intensificadas no contexto de megaeventos, como trabalho infantil, exploração sexual e outras formas de violência. Mas o quadro potencialmente desfavorável motivou a construção de um mecanismo protetivo que ficará como um dos grandes legados dos espetáculos esportivos – a *Agenda de Convergência Proteja Brasil*. ■

⁵ MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2013.

DIREITOS DA INFÂNCIA

AGENDA DE CONVERGÊNCIA

3

A Copa do Mundo de 2014 representa uma oportunidade ímpar para a adoção de medidas de amplo alcance na promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência. Um evento dessas dimensões implica em desafios que exigem ações e programas inovadores, com potencial para modificar práticas cristalizadas e rearticular instâncias e procedimentos, fortalecendo, assim, a capacidade de incidência dos atores que atuam nesse campo.

Nesse sentido, o Mundial desencadeou, no País, um rico processo de diálogo, planejamento e mobilização, que resultou em uma metodologia de ação passível de ser aplicada em quaisquer grandes eventos – sejam eles esportivos, religiosos, políticos (comícios) ou culturais (festas regionais). Denominada *Agênda de Convergência Proteja Brasil*, a estratégia é centrada na articulação do Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescentes (SGD).

GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – UM LEGADO

A intensa mobilização decorreu da concepção de que apesar de as vulnerabilidades dos grupamentos em foco estarem vinculadas, em geral, a contextos socioeconômicos, megaeventos podem impactar a ocorrência de viola-

ções de direitos de diversas ordens, a exemplo do trabalho infantil, da violência sexual, do abuso de álcool e drogas ilícitas, ou do tráfico de pessoas.

E o movimento resultou em um mecanismo estruturante, no qual os poderes públicos agem em sintonia com representantes da cooperação internacional, da sociedade civil, da comunidade acadêmica e do setor privado, a fim de propor e operar estratégias e práticas capazes de produzir resultados para o torneio de 2014, e, ao mesmo tempo, gerar desdobramentos de médio e longo prazos.

O MECANISMO DE PROTEÇÃO

Como será detalhado em tópico específico, para efetivar os processos de incidência priorizados no contexto da *Agenda de Convergência Proteja Brasil*, foi elaborado um Plano Estratégico de Ação e composto um Comitê Nacional. Coordenado pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA) da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), o Comitê Nacional é responsável pela gestão geral da iniciativa de articulação multissetorial.

Nas 12 cidades-sede do Mundial, a estrutura desenhada em nível nacional se repete, com a instituição dos Comitês Locais de Proteção de Crianças e Adolescentes e a elaboração dos Planos Integrados de Proteção – documentos que elencam as ações, equipamentos, serviços e profissionais disponibilizados pelas administrações públicas locais para o desenvolvimento do programa protetivo.

Em termos gerais, cada Comitê Local tem a responsabilidade de instalar, manter e gerir Plantões Interinstitucionais, compostos por Equipes Itinerantes de Atendimento e Espaços Temporários de Convivência. As estruturas são instaladas, prioritariamente, nas proximidades dos locais de realização das *Fan Fests*, pelo impacto que estas

FÉRIAS ESCOLARES

Durante o Mundial da África do Sul, os alunos do sistema médio de ensino tiveram férias escolares, o que potencializou o risco de violência contra crianças e adolescentes, pela lacuna gerada em um importante nó da rede de supervisão dos grupamentos em foco.

A análise consta do estudo Exploração de crianças e adolescentes e a Copa do Mundo: uma análise dos riscos e das intervenções de proteção. E serviu de alerta para as autoridades brasileiras, que vêm buscando reverter a tendência de alteração do calendário letivo nas cidades-sede, em função do certame.

provocaram nos índices de violações de direitos de crianças e adolescentes durante a Copa das Confederações, em 2013.

MAPEANDO RISCOS

Toda essa mobilização das autoridades brasileiras visa prevenir e/ou mitigar as vulnerabilidades identificadas em estudos sobre os impactos provocados por grandes eventos no universo infanto-juvenil. Esses estudos vêm ganhando visibilidade no cenário internacional, notadamente na última década – ainda que não haja consenso em relação à dimensão dos diferentes riscos investigados.

De acordo com a pesquisa *Exploração de crianças e adolescentes e a Copa do Mundo: uma análise dos riscos e das intervenções de proteção*¹, realizada pela Brunel University, de Londres, não existem dados em larga escala capazes de mensurar em que medida os perigos projetados se transformam em dano efetivo.

As situações descritas no estudo remetem, porém, a uma perspectiva relevante: por vezes, os riscos estão mascarados, em função de outras vulnerabilidades, e podem passar despercebidos no contexto de mega-eventos. A exploração sexual é um exemplo: está frequentemente associada à pobreza e à falta de acesso a direitos fundamentais, mas pode ser potencializada pelo grande afluxo de pessoas em um espaço e período de tempo determinados.

São perigos, enfim, que se configuram segundo uma multiplicidade de dimensões – individual, familiar, comunitária e social –, resultando em uma combinação de fatores estruturais de natureza social, econômica e cultural. E tal combinação enfraquece o ambiente protetivo de crianças e adolescentes.

Essa característica exige um olhar capaz de captar os riscos em suas complexidades e inter-relações – tanto por parte dos formuladores e gestores de

¹ Brunel University London, 2013.

APLICATIVO PROTEJA BRASIL

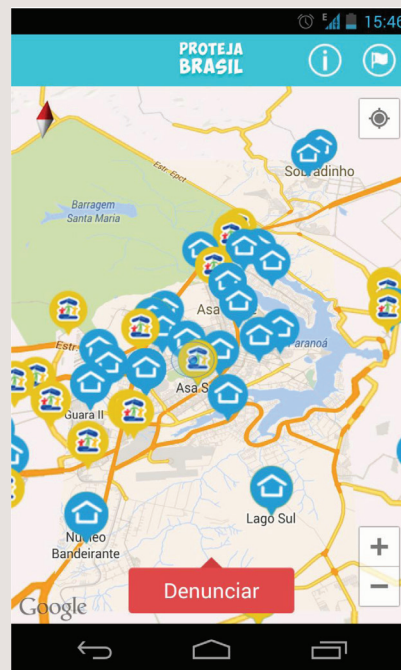
Este é um aplicativo para dispositivos móveis desenvolvido para facilitar a localização e o acesso a equipamentos e serviços de proteção a crianças e adolescentes, tais como Conselhos Tutelares, delegacias especializadas, varas da Infância e Juventude e missões diplomáticas do Brasil no Exterior.

Funciona por meio de georreferenciamento de serviços públicos, disponibilizando não só opções de denúncia como de encaminhamento de casos nas capitais brasileiras e respectivas regiões metropolitanas – além de facilitar a identificação de situações de vulnerabilidade e os tipos de violação de direitos.

Didático e de fácil manuseio, o aplicativo fornece breve explicação sobre as diferentes formas de violação (violência psicológica, discriminação, violência sexual, tortura, violência física, negligência, abandono, trabalho infantil e tráfico de pessoas), indicando, em seguida, o melhor caminho para denunciar, interromper a violência e/ou encaminhar o atendimento.

Fruto de parceria entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência de República,

o Unicef, o Cedeca Bahia e a empresa IlhaSoft, o aplicativo está disponível também em inglês e espanhol, e é de fácil instalação: basta acessar a App store ou o Google Play (Android), pesquisar pelo nome Proteja Brasil e seguir as instruções.



ABORDAGEM POLICIAL

Uma das preocupações centrais das autoridades brasileiras é a abordagem de adolescentes em situações que podem ser consideradas de conflito com a lei, o que exige sensibilidade para a interpretação da ocorrência – a qual pode configurar-se como de vitimização, ao invés de infração.

Em caso de uso de drogas (lícitas ou ilícitas), por exemplo, a perspectiva deve ser de proteção e interrupção do processo, em lugar de repressão pela força. Para a correta atuação do aparato policial em relação a este e outros grupamentos durante manifestações públicas, o Ministério da Justiça elaborou protocolo orientador.

Entre outras diretrizes, é estabelecido no documento que “caso haja flagrante de ato infracional cometido por adolescente, ele deve ser conduzido ao Plantão Integrado ou a delegacia especializada, mas com a comunicação imediata do ocorrido aos seus pais/responsáveis, ao juiz competente e ao Plantão Integrado [...]”.

políticas públicas, das lideranças de organizações sociais e dos atores que atuam no sistema judiciário, quanto dos jornalistas e outros formadores de opinião.

Por esse motivo, a preocupação das autoridades brasileiras em construir estratégias protetivas a partir de uma lógica de médio e longo prazos, assegurando o status de prioridade de crianças e adolescentes com base em uma perspectiva intersetorial e provendo a sinergia entre as áreas de assistência, saúde, educação, justiça, cultura e lazer, dentre outras.

O PANO DE FUNDO LEGAL

O debate sobre a proteção dos direitos de crianças e adolescentes se assenta sobre o arcabouço legal internacional, especialmente nas diretivas da Organização das Nações Unidas (ONU), como a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989 – documento hoje ratificado pela grande maioria dos países, inclusive o Brasil.

A ONU entende como criança todos os indivíduos menores de 18 anos e os considera como pessoas em condição especial de desenvolvimento, por ser esta uma etapa fundamental para o processo de formação do ser humano.

Dentre os princípios fundamentais de proteção da infância estabelecidos pela Convenção, destaca-se o “interesse superior da criança”, conceito que garante a esse segmento etário uma condição de prioridade, em sentido amplo – ou seja, as instituições públicas, as autoridades, os tribunais, a família e a sociedade em geral devem considerar o máximo bem-estar desse grupamento, ao tomarem decisões relativas ao mesmo.

A Convenção sobre os Direitos da Criança também enfatiza, em seu Artigo 19, a proteção contra a violência, nas suas mais variadas

MONITORANDO VULNERABILIDADES

Pesquisa da Brunel University de Londres aponta que crianças teriam sido forçadas por adultos a pedir esmolas durante os Jogos Olímpicos de 2004 (Grécia) e a Copa do Mundo de 2010 (África do Sul). Este e outros riscos de vulnerabilidade relacionados a grandes eventos esportivos vêm preocupando as autoridades brasileiras – especialmente, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

Outra situação descrita no estudo são os deslocamentos de grupos populacionais, em virtude da remodelação das cidades, a fim de adequá-las para receber o público dos eventos. De acordo com os pesquisadores, sobretudo em países em desenvolvimento, pessoas em situação de rua e vendedores ambulantes tendem a ser deslocados dos locais onde costumam viver ou trabalhar, na busca de um ambiente de maior segurança para turistas e investidores.

Este tipo de operação – argumentam os especialistas – aumenta o risco de exploração do trabalho infantil ou de exploração sexual, já

que os sistemas tradicionais de apoio e renda das famílias são desconstruídos. Na África do Sul, há relatos de que 600 crianças e adolescentes em situação de rua teriam sido removidos para um acampamento a 30 quilômetros da Cidade do Cabo, desencadeando uma série de problemas sociais, dentre os quais a violência sexual.

BRASIL – Em território brasileiro, os riscos vinculados à remoção de pessoas vêm sendo acompanhados pelo governo, a partir de dados coletados pelos Comitês Populares Locais, formados por lideranças comunitárias e de organizações não-governamentais para monitorar os impactos da Copa do Mundo 2014 sobre os diferentes grupamentos vulneráveis da população.

De acordo com os Comitês, entre 150 mil e 170 mil pessoas estariam sendo deslocadas das áreas onde vivem, em função das diversas obras relacionadas aos megaeventos esportivos, como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA

Artigo 19 – Os Estados-Parte tomam todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educativas adequadas à proteção da criança contra todas as formas de violência física ou mental, dano ou sevícia, abandono ou tratamento negligente, maus tratos ou exploração, incluindo a violência sexual, enquanto se encontrar sob a guarda de seus pais ou de um deles, dos representantes legais ou de qualquer outra pessoa a cuja guarda haja sido confiada.

FONTE: UNRIC, 1989.

formas. Em síntese, esta e outras diretivas internacionais estabelecem claros parâmetros de orientação e atuação para os países signatários, tendo em vista o desenvolvimento saudável, harmônico e global destes grupos etários.

No contexto de grandes eventos esportivos, o princípio de proteção integral previsto no arcabouço legal remete à priorização das necessidades e direitos de crianças e adolescentes, tendo em vista sua integridade física e psicológica. E foi a chance de construir uma estratégia protetiva passível de ser aplicada em qualquer megaevento que mobilizou a SDH/PR nos preparativos para a Copa do Mundo de 2014.

BREVE HISTÓRIA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA NO BRASIL

O Brasil possui uma trajetória em prol da defesa dos direitos das novas gerações que remonta à década de 1980, em meio a um contexto mundial de reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos, especialmente entre a sociedade civil. Este foi o pano de fundo que resultou na Convenção sobre os Direitos da Criança, no âmbito da ONU.

A mobilização reverberou nas várias regiões do Brasil, tendo como um dos principais impactos a efetiva participação dos segmentos da sociedade civil dedicados à defesa dos direitos da infância na construção da Constituição Federal de 1988.

O objetivo era assegurar a inclusão, no documento, da perspectiva da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, o que se efetivou nos artigos 227 e 228, que estabelecem o status de prioridade que o Estado, a família e a sociedade devem atribuir a estes grupos etários.

Na prática, isso significa que os interesses e necessidades das crianças e dos adolescentes devem ser considerados como prioritários para os diversos setores da sociedade – e, sempre, visando o seu bem-estar.

O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Em 1990, o Congresso Nacional aprovou a principal lei relativa aos direitos desses agrupamentos, ainda em vigor no Brasil: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ao estabelecer as diretrizes relacionadas à integridade física, psicológica e moral desses segmentos etários, a serem cumpridas pelo Estado, pela família e pela sociedade, o ECA regulamenta o princípio de proteção integral, previsto na Constituição Federal.

A redação do Estatuto envolveu integrantes de organizações civis, juristas, consultores e as próprias crianças e adolescentes, num diálogo que resultou no projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional e que foi aprovado por unanimidade.

OPORTUNIDADES PARA A MOBILIZAÇÃO

Em várias partes do mundo, os grandes eventos esportivos serviram de mote para a mobilização em defesa dos direitos das crianças.

Durante o Mundial de 2010, na África do Sul, foi realizada em Durban a 1ª Copa do Mundo de Crianças em Situação de Rua. O evento reuniu garotos e garotas de 14 a 16 anos ligados a organizações sociais de várias partes do globo, em oito times que competiram entre si.

Os adolescentes também produziram trabalhos artísticos. Os resultados foram publicados na forma de uma declaração em prol do

reconhecimento e da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes em situação de rua.

A Eurocopa 2012, realizada na Polônia, serviu de contexto para uma grande campanha de conscientização contra a exploração sexual. A iniciativa reuniu diversos tipos de parceiros – inclusive o setor privado (hotéis, aeroportos, transportes) – e enfocou turistas e torcedores em ações como difusão de informação sobre serviços de apoio a vítimas e criação de peças para serem usadas como material didático nas escolas.

ENTRADA PROIBIDA!

Portaria interministerial nº 876, de 22 de maio de 2014, estabelece instruções relativas à medida de impedimento de ingresso, no Brasil, de pessoa condenada por crime de pornografia ou exploração sexual de crianças e adolescentes.

A iniciativa é do Ministério da Justiça e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para combater a exploração sexual de garotos e garotas no contexto do turismo.

Desde então, os esforços nos campos das políticas públicas, da Justiça e da sociedade civil se concentram na implementação e na institucionalização dos dispositivos protetivos registrados no âmbito do Estatuto.

É uma história de 24 anos, em que ocorreram muitos avanços, em várias dimensões – com resistências e persistência de desafios, como as dificuldades para o enraizamento de uma cultura de direitos humanos na sociedade brasileira.

DEFESA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS

No contexto brasileiro contemporâneo, um desafio dos mais relevantes está na consolidação do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes (SGD), estruturado com a finalidade de efetivar as determinações do ECA².

O Sistema de Garantias pode ser definido como um conjunto de mecanismos sociais interconectados, pois envolve atores e forças políticas distintas – os três níveis de governo, o setor privado e as organizações da sociedade civil –, com o objetivo de zelar pelo cumprimento dos direitos da infância e da adolescência. O sistema envolve três eixos de atuação: promoção, defesa e controle social.

São vários os mecanismos que integram o SGD, com atribuições e modos de funcionamento distintos: Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente (em níveis federal, estadual e municipal); Conselhos Tutelares; Varas e Delegacias especializadas; Centros de Defesa e Defensorias Públicas, dentre outros.

Essas instâncias, quando bem estruturadas, são capazes de atuar com efetividade em várias frentes relevantes para a proteção dos di-

² ANDI, 2013.

reitos de crianças e adolescentes: atendimento dos casos, prevenção de violações de direitos e produção de informações e indicadores para subsidiar ações e políticas públicas, por exemplo.

AZEITANDO O SISTEMA

Para que o SGD funcione tal como foi concebido, porém, é essencial a articulação de uma política de atendimento efetivamente capaz de fazer convergir as ações da União, dos estados e dos municípios, além das iniciativas das organizações da sociedade civil e do setor privado.

No entanto, passadas mais de duas décadas desde a aprovação do ECA, ainda se colocam desafios dos mais variados para que as medidas pro-

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PROTETIVAS

O Brasil dispõe de um significativo conjunto de diretivas que norteiam as ações de proteção da infância e da adolescência no País. Além da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, vale citar:

- III Programa Nacional de Direitos Humanos;
- Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescente;
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- Plano Nacional pela Primeira Infância;
- Lei 7220/2014, que torna crime hediondo a exploração sexual contra crianças e adolescentes, iniciativa do governo para enfrentar a violência sexual;
- Portaria Interministerial nº 876, de maio de 2014, sobre impedimento de ingresso no País de pessoa condenada por crime de pornografia ou exploração sexual de crianças e adolescentes.

postas pelo instrumento legal funcionem adequadamente. Dentre esses desafios estão:

- A necessidade de fortalecer os mecanismos de interação entre os diversos órgãos e instâncias;
- A insuficiência de recursos para a área da infância nos três níveis de governo;
- A falta de qualificação dos profissionais que atuam em determinados setores; e
- A precariedade da infraestrutura para que os órgãos do SGD executem suas funções a contento.

Um exemplo são os Conselhos Tutelares, órgãos-chave dentro do sistema, pois atuam nos municípios, lidando diretamente com denúncias e casos concretos de violações de direitos. Em muitas localidades, eles ainda não pos-



CARACTERÍSTICAS LOCAIS

As fragilidades do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) em várias partes do País são um aspecto que pode favorecer a ocorrência de violações de direitos durante a Copa do Mundo, dificultando tanto a identificação dos problemas quanto o acolhimento e encaminhamento dos casos.

Por isso, o olhar do jornalista que está cobrindo o torneio tem de levar em conta as especificidades e as características locais, já que as problemáticas da infância e da adolescência, assim como os riscos que essa população corre, variam de cidade para cidade.

Também cabe verificar como o SGD funciona em cada um dos 12 municípios que receberão os jogos: quais são os órgãos governamentais mais atuantes, que ONGs e lideranças contam com maior inserção social, quais as lacunas e limitações mais graves.

Outro ponto que merece atenção por parte da imprensa são os compromissos assumidos, no âmbito da *Agenda de Convergência Proteja Brasil*, pelo estado e pela cidade-sede correspondente: quais são essas responsabilidades e se estão sendo cumpridas a contento.

suem a infraestrutura necessária para atender à demanda, pois faltam recursos para equipamentos e contratação de profissionais³.

³ ANDI, 2013; ALANA, 2014.

OS CONSELHOS TUTELARES

Imprescindíveis para o adequado atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, os Conselhos Tutelares atuam junto à comunidade, recebendo denúncias e encaminhando os casos de violações de direitos.

Levantamento realizado em 2013 pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) mapeou as principais necessidades, em termos de infraestrutura, dos 5.906 Conselhos Tutelares em atividade no País.

Em várias localidades, esses órgãos funcionam sem equipamentos importantes para o atendimento de vítimas de violações de direitos:

- 44% não possuem veículo;
- 25% não têm telefone fixo;
- 37% não possuem telefone celular, essencial para os plantões.

Para fazer frente a esta situação, a SDH/PR estabeleceu uma política de fortalecimentos dos Conselhos Tutelares, com a equipagem e instalação de novos Conselhos Tutelares nas imediações dos estádios usados na Copa das

Confederações e na Copa do Mundo.

Além disso, vem fomentando a formação profissional e empregabilidade de adolescentes e jovens, observada a legislação vigente e a produção de material e atividades educativas para prevenção à violação de direitos de crianças e adolescentes.

Desde 2013, já foram distribuídos 1.855 *kits* de equipamentos para os Conselhos Tutelares, e as 12 cidades-sede da Copa do Mundo estão sendo priorizadas na distribuição. Mas a meta é fornecer esses equipamentos a todas as unidades existentes, até 2015.

O *kit* é composto por um carro, cinco computadores, uma impressora, um refrigerador e um bebedouro. No entanto, de acordo com a legislação, a atribuição de equipar os Conselhos Tutelares e formar os conselheiros é das prefeituras – cabe a elas, então, assegurar o acesso à internet e às linhas telefônicas, por exemplo.

FONTE: SDH/PR, 2013; EBC, 2013.

AS VULNERABILIDADES E A COPA

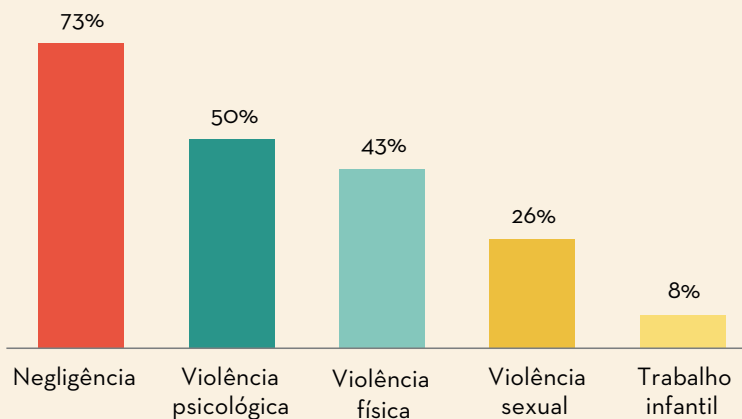
Conforme abordado na Seção 2, grande parte dos riscos para crianças e adolescentes no contexto de grandes eventos deriva das desigualdades socioeconômicas e étnico-culturais vinculadas à formação do povo brasileiro, apesar dos avanços na implementação de políticas sociais e redução da pobreza, principalmente, nas duas últimas décadas.

Vinculado à SDH/PR, o Disque 100 Direitos Humanos – serviço telefônico gratuito, que recebe denúncias sobre violações de direitos – computou 124.079 denúncias relacionadas a esses grupos populacionais, a

VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL (2013)

TOTAL DE DENÚNCIAS REGISTRADAS: 124.079*

COMO UMA DENÚNCIA PODE REFERIR-SE A MAIS DE UM CASO, A SOMA DOS VÁRIOS ÍTENS ULTRAPASSA 100%.



* Como uma denúncia pode referir-se a mais de um caso, a soma dos vários itens ultrapassa 100%.

Fonte: SDH/PR, 2013

maioria (73%) referente à negligência. A violência sexual responde por 26% das denúncias e o trabalho infantil, por 8% (ver gráfico sobre *Violações de direitos de crianças e adolescentes no Brasil*).

Algumas regiões do Brasil – especialmente o Nordeste e o Norte, que são as mais empobrecidas e estão em desvantagem em vários indicadores sociais – apresentam cenário potencial para que ocorram violações de direitos da infância e da adolescência durante a Copa do Mundo, como será detalhado na seção seguinte.

PROJETANDO CENÁRIOS

Deve ser destacado que a literatura internacional, a experiência acumulada por outros países-sede e a própria vivência do Brasil durante a Copa das Confederações – realizada em 2013, em seis das 12 cidades-sede onde ocorre o Mundial de 2014 – possibilitam o desenho de cenários de riscos potenciais.

Diferentemente de alimentar o alarmismo em relação aos perigos, esses cenários e experiências ajudam a definir prioridades e linhas de atuação, além de contribuir para o planejamento de ações destinadas a mitigar a vulnerabilidade de crianças e adolescentes no contexto de megaeventos em geral.

Conforme anteriormente registrado, este é precisamente o caso da *Agenda de Convergência Proteja Brasil*, uma das mais importantes iniciativas voltadas à garantia dos direitos humanos articuladas no contexto da Copa do Mundo de 2014, a qual é apresentada de forma mais detalhada nas próximas páginas.

ARTICULANDO AÇÕES

Embora a Agenda seja coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), sua implementação é, em última instância, responsabilidade dos governos estaduais e municipais.

BOA PRÁTICA

A avaliação preliminar do projeto piloto da Agência de Convergência, aplicado durante a Copa das Confederações, destacou algumas boas práticas nas cidades-sede.

Uma delas foi a implantação, em Salvador (Bahia), em Recife (Pernambuco) e em Brasília (Distrito Federal), dos Plantões Integrados de Proteção nas proximidades das Fan Fests.

Em Brasília (DF), o plantão foi instalado dentro destes espaços festivos, facilitando o trabalho de monitoramento e atendimento dos garotos e garotas que tiveram seus direitos violados.

FONTE: SDH/SNPDCA/PR, 2013.

OBSERVATÓRIO

Outra boa prática pinçada da estratégia protetiva usada na Copa das Confederações foi a implantação do Observatório de Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes, em Salvador (Bahia). Criado pelo Decreto 11.897, de 17 de dezembro de 2009, o Observatório é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (Sedes) do município.

Contatos:

Tel.: (071) 3103-2214

E-mail: observatorio.violencias@saude.ba.gov.br.

FONTE: SDH/SNPDC/PR, 2013.

Cabe ao nível federal, dentre outros papéis, apoiar tecnicamente, fornecer subsídios e implantar mecanismos de monitoramento e acompanhamento das ações previstas.

Já os estados e municípios que aderiram à proposta assumiram o compromisso de colocar em prática a matriz acordada, detalhada a seguir.

ESTRATÉGIAS-CHAVE

Como mencionado no início desta seção, a *Agenda de Convergência Proteja Brasil* é operada em níveis federal e local, a partir de alguns mecanismos-chave de articulação, gestão e apoio aos diferentes órgãos do SGD, além de alguns serviços estratégicos a eles agregados, como aqui discriminado:

1. Estrutura central (ou federal)

- Comitê Nacional de Proteção de Crianças e Adolescentes
- Plano Estratégico de Ação
- Serviço
 - Disponibilização do Aplicativo Proteja Brasil
 - Equipe técnica e estrutura montadas nas cidades-sede durante a Copa

2. Estrutura local

- Comitê Local de Proteção de Crianças e Adolescentes
- Plano Integrado de Proteção
- Serviço
 - Plantão Integrado de Proteção
 - ✓ Posto de Atendimento
 - ✓ Equipe Itinerante
 - ✓ Espaço de Convivência

ESTRUTURA CENTRAL

O Comitê Nacional de Proteção de Crianças e Adolescentes foi criado em agosto de 2012, e é composto por representantes de ministérios, órgãos do sistema de Justiça, organizações não-governamentais, comitês, fóruns nacionais, universidades, empresas e organismos internacionais.

Além do trabalho de articulação entre as cidades-sede da Copa, o Plano Estratégico de Ação prevê também que cabe ao Comitê Nacional a atribuição de monitorar, avaliar, sistematizar e difundir as metodologias de gestão, com vistas à replicação da estratégia protetiva em outras ocasiões.

ESTRUTURA LOCAL

Os Comitês Locais de Proteção de Crianças e Adolescentes são compostos por representantes dos governos estaduais e municipais e de organizações da sociedade civil, e tem a função de planejar e articular, definindo os focos de incidência, as linhas de ação prioritárias e as estratégias a serem adotadas nas respectivas cidades-sede.

Os Planos Integrados de Proteção buscam responder à realidade local, com focos de atuação e prioridades específicos. Em comum, um serviço estratégico, proposto pela Agenda, e que já esteve em operação durante a Copa das Confederações: o Plantão Integrado de Proteção.

PLANTÃO INTEGRADO. Tem como objetivo prestar atendimento a crianças e adolescentes durante os jogos do Mundial e as *Fan Fests*. Inclui um Posto de Atendimento, Equipes Itinerantes e Espaços de Convivência. Participam do plantão profissionais de diversos setores da área da infância – saúde, assistência social, educação, conselheiros tutelares, representantes do sistema de segurança e de ONGs.

O COMITÊ EM AÇÃO

Também cabe ao Comitê Local de Proteção de Crianças e Adolescentes monitorar o funcionamento dos serviços durante a Copa do Mundo, assegurando o fluxo adequado de atendimento e encaminhamento dos casos.

Por isso, é essencial que o jornalista busque saber quem são os representantes dos órgãos de governo e das organizações que fazem parte do Comitê, a fim de obter informações sobre a realidade local, familiarizar-se com as ações previstas e acompanhar a implementação das propostas.

É importante também ter acesso ao documento-base do Plano Estratégico de Ação, no qual constam orientações detalhadas para a instalação dos Comitês Locais, bem como para determinados procedimentos, como a abordagem de adolescentes em situação de conflito com a lei.

OUTRAS INICIATIVAS

Ainda do rol de boas práticas protetivas durante a Copa das Confederações, constam:

- *A utilização de espaço lúdico (Casa de Direitos Humanos), agregando diversas políticas intersetoriais, em Recife (Pernambuco);*
- *A construção e disponibilização de documento-orientador para as cidades-sede, em Belo Horizonte (Minas Gerais).*

FONTE: SDH/SNPDCA/PR, 2013.

EQUIPE ITINERANTE. Tem a atribuição de promover a primeira abordagem a crianças e adolescentes em situação de risco ou de violação de direitos, nos espaços próximos ao circuito da Copa do Mundo (estádios, *Fan Fests*). Cabe à equipe encaminhá-los ao Plantão ou ao Espaço de Convivência, dependendo do caso, além de agir preventivamente, orientando e distribuindo materiais de apoio.

ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA. É um local onde crianças e adolescentes podem permanecer em segurança enquanto são adotadas medidas para a proteção e o restauro de seus direitos. O espaço deve contar com atividades lúdicas, esportivas e culturais, além de possibilidade de exibição dos jogos do Mundial, oferecendo também alimentação e estrutura para pernoite.

A intenção é que esses mecanismos, concebidos e estruturados por meio da *Agenda de Convergência Proteja Brasil*, permaneçam em operação nas localidades onde forem implantados, integrando o dia-a-dia das políticas voltadas a garantir os direitos de crianças e adolescentes ou compondo o leque de ações a serem desenvolvidas em eventos esportivos ou culturais de grande porte.

Em síntese, ao fortalecer as instâncias e mecanismos de proteção de direitos desses segmentos etários, a matriz desenhada para a *Agenda* pode representar um importante legado da Copa 2014 para a infância e a adolescência. Outro legado esperado é o registro sistematizado da experiência, que servirá de referência para ações futuras.

Mas é fundamental lembrar que o processo de implementação da *Agenda* não é algo que possa ocorrer sem um esforço significativo de parte dos entes responsáveis. O sucesso da iniciativa envolve, antes de tudo, reconhecer a criança e o adolescente como prioridades – o que ainda não se efetivou, de forma ampla, no campo das políticas públicas, nos três níveis de governo.

A EXPERIÊNCIA DA COPA DAS CONFEDERAÇÕES

A Copa das Confederações, realizada em junho de 2013, foi o cenário para a implantação piloto da *Agenda de Convergência Proteja Brasil*. Nas seis cidades que receberam os jogos – Fortaleza, Recife, Salvador, Brasília, Belo Horizonte e Rio de Janeiro – foram adotadas várias estratégias visando proteger crianças e adolescentes.

Em cada uma delas, foi organizada uma força-tarefa com atores de diversas instâncias – gestores públicos, conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e profissionais de várias áreas (saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, turismo), além de membros do sistema de Justiça (promotores, juízes) e representantes da sociedade civil organizada. A composição e o engajamento dos atores na força-tarefa variaram de cidade para cidade, conforme as condições e características locais.

Como previsto, foram realizados Plantões Técnicos para atender aos casos de violações de direitos, criadas Equipes Itinerantes para fiscalizar e coibir atos de violência e implantados os Espaços de Convivência, para acolher crianças e adolescentes encontrados em situação de maior vulnerabilidade.

Lições aprendidas

A experiência propiciou lições importantes, no que diz respeito tanto ao mapeamento das violações de direitos mais frequentes durante o torneio, quanto à identificação de falhas e aspectos que precisam ser aprimorados, tendo em vista a realização da Copa do Mundo de 2014 e outros megaeventos.

Uma das constatações foi que a maior parte das violações dos direitos de crianças e adolescentes não ocorreu nos espaços considerados como “cinturão da Fifa” (o raio de 2 km no entorno dos estádios) e sim nas Fifa Fan Fests.

O trabalho infantil, embora não esteja entre as principais denúncias historicamente registradas pelo serviço Disque 100, foi o tipo de violação mais recorrente durante a Copa das Confederações. Na sequência, estão exploração sexual, maus-tratos e negligência, seguidos de consumo de álcool e drogas ilícitas.

Outra lição extraída da experiência foi a necessidade de articular com mais eficiência os diferentes papéis, competências e atribuições dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, em



PORTAS ABERTAS PARA A INCLUSÃO

O projeto *Portas Abertas para a Inclusão - Esporte para Todos* vem capacitando gestores de escolas municipais, educadores e técnicos das Secretarias de Educação e Esporte das 12 cidades que sediarão a Copa de 2014, com o objetivo de utilizar o esporte escolar como estratégia de inclusão para crianças com deficiência.

Na primeira etapa, realizada em 2013, foram habilitados 430 educadores físicos. O projeto é uma iniciativa do Unicef, em parceria com o Instituto Rodrigo Mendes e a Fundação Barcelona.

FONTES: UNICEF, 2013; Instituto Rodrigo Mendes, 2013.



especial, do Conselho Tutelar. A falta de clareza sobre suas funções específicas dificultou a assistência aos casos que surgiram.

Principais desafios

Vale conhecer a relação dos desafios mais importantes a serem superados, segundo análise da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República:

- Melhor articulação das ações entre cada estado e município-sede;
- Melhor articulação da rede de proteção, com entendimento mais claro dos papéis e atribuições dos membros do Sistema de Garantia de Direitos;
- Maior clareza sobre o papel do Conselho Tutelar;
- Participação mais efetiva da Sociedade Civil;
- Fortalecimento do processo de divulgação do trabalho do Comitê Local;
- Maior participação e integração mais efetiva dos órgãos dos Sistemas de Segurança e da Justiça;
- Acesso facilitado à rede local de atendimento;
- Aprimoramento nos processos de abordagem e de proteção da população de rua;
- Maior incidência junto aos ambulantes, visando conscientizá-los sobre o trabalho infantil;
- Mais eficiência no registro de ocorrências e de encaminhamentos dos casos de violações de direitos de crianças e adolescentes.

FONTE: SDH/SNPDCA/PR, 2013.

CONTATOS DOS COMITÊS LOCAIS DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

UF	Instituição	Nome	Telefone	E-mail
AM	Secretaria Estadual de Assistência Social /DPSE	Leidy Soares de Lima	(92) 3878-6058 (92)9185-2819	leidylima@seas.am.gov.br dpse@seas.am.gov.br
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH	Luiz Carlos Santos Junior	(92) 3215-2322 (92) 8842-3232	semasdh.gabinete@pmm.am.gov.br
BA	Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza	Antônia Luzia Santos	(71) 3115-6616 / 6540 / 6692 (71) 8810-7176	antoniasantos@sedesba.ba.gov.br
	Secretaria Municipal de Proteção Social e Combate a Pobreza	Dinsjani Pereira	(71) 3176-7001 (71) 9623-4955	dinsjani@hotmail.com dinsjani.santos@salvador.ba.gov.br
CE	Coordenadoria de Direitos Humanos – Gabinete do Governador	Ana Paula Araújo de Holanda	(85) 3466-4893/ 4029 (85) 8682-0159/ 9913-9779	anapaula.holanda@gabgov.ce.gov.br
	Secretaria da Cidadania e Direitos Humanos – Prefeitura de Fortaleza	Tania Gurgel	(85) 3105-1316 (85) 9996-4245	taniagurgel1@hotmail.com tania.gurgel@fortaleza.ce.gov.br
DF	Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal	Susana Cecília Lavarello Mintegui	(61)8152-0600	comitedeprotecaodf@gmail.com
MG	Secretaria de estado de Desenvolvimento Social – SEDESE Subsecretaria Estadual de Direitos Humanos	Eliane Quaresma	(31) 3916-7968 (31) 9147-4322	eliane.araujo@social.mg.gov.br
	Secretaria Municipal de Proteção Social	Gláucia Brandão	(31) 3277-9996/ 4657/ 9997 (31) 8798-7364/ 9991-7273	glauucia.brandao@pbh.gov.br
MT	Secretaria de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meire Barbosa	(65) 3613-5740/ 5788	gabinete@setas.mt.gov.br
	Secretaria Municipal de Assistência Social	José Rodrigues	(65)3645-6812	joserodrigues33@gmail.com



PR	Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS	Elenice Malzoni	(41) 3210-2982	coordenacaopse@seds.pr.gov.br emalzoni@seds.pr.gov.br
	Fundação de Ação Social de Curitiba	Marina de Pol Ponixas	(41) 3250-7902	mponixas@fas.curitiba.pr.gov.br
PE	Secretaria da Criança e da Juventude – Governo do Estado	Bernadeth de Lurdes Ludim	(81) 3183-0712 (81) 9491-2799/8494-1762	bernadeth.gondim@scj.pe.gov.br
	Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – Prefeitura Municipal do Recife	Eduardo Paysan Gomes	(81) 9488-6235/ 3355-8534	eduardopaysan@recife.pe.gov.br
RN	Secretaria de Trabalho, da Habitação e da assistência Social	Francisca Shirley Targino	(84) 8137-2174	shirleyftargino@hotmail.com
	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	Maria José de Medeiros	(84) 9983-1147	mjose.medeiros@hotmail.com
RS	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA	Dalva Franco	(51) 9963-8115	dalva.franco@hotmail.com
	Secretaria Municipal de Governança Local – SMGL	Carlos Simões	(51) 3289-6663 (51) 9297-0146	carlosfilho@smgl.prefpoa.com.br
RJ	Fundação para Infância e Adolescência	Alexandre Nascimento	(21) 2334-8015/ 8013/ 8031 / 8036 (21) 98596-5300/991523659	assessoria.fia.rj@gmail.com
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Ernesto Braga	(21) 2976-1949/2356 (21) 8909-1472/9626-0713	ernestobragasmds@gmail.com
SP	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA	Edson Santana	(11) 3223-9346 / 3222-4441	atendimentocondeca@condeca.sp.gov.br
	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo	Kátia Cristina dos Reis	(11) 3113-9647	katiadreis@prefeitura.sp.gov.br

A INFÂNCIA NA COPA

VULNERABILIDADES
E SOLUÇÕES



4

As cidades-sede da Copa do Mundo 2014 podem ser consideradas locais de risco para crianças e adolescentes. Esse diagnóstico é desenhado a partir de dados oficiais, de estudos implementados por diversas entidades e da experiência acumulada pelo Brasil nas políticas e ações com foco nesses segmentos etários.

Das 12 capitais que irão receber os jogos do Mundial, quatro localizam-se na região Nordeste (Fortaleza, Natal, Recife e Salvador), a qual apresenta, historicamente, indicadores socioeconômicos abaixo da média nacional. Estas quatro cidades se destacam negativamente nas estatísticas relacionadas a alguns tipos de violações de direito de crianças e adolescentes – em especial, no que se refere à exploração sexual.

Mas os riscos relacionados às precárias condições de vida também existem em cidades-sede de outras regiões.

Capitais como São Paulo e Rio de Janeiro, por exemplo, contam com extensas áreas de periferia urbana, onde crianças e adolescentes estão muito vulneráveis, por exemplo, à violência e ao trabalho infantil.

Ao longo desta seção, serão descritas as principais violações de direitos que despertam preocupação e mobilização em virtude do Mundial de Futebol. Para cada uma delas, são apresentados dados, informações de contexto

e programas de enfrentamento, além de sugestões de enfoque que facilitam a inserção dessas questões na pauta das redações, pelos jornalistas.

As seguintes violações serão discutidas nas próximas páginas:

- Exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual;
- Exploração do trabalho infantil;
- Remoções e despejos de populações;
- Abuso de drogas.



NA HORA DO JORNALISTA IR A CAMPO, É IMPORTANTE...

- Informar-se sobre o *Comitê Local de Proteção de Crianças e Adolescentes* da cidade-sede em foco: quem são seus integrantes, se está devidamente implantado e atuando, quais seus principais programas e ações;
- Conhecer o *Diagnóstico Prévio* e o *Plano Integrado de Proteção* traçados no âmbito dos compromissos firmados na *Agenda de Convergência Proteção Brasil*, identificando as linhas de ação prioritárias. Estes documentos contêm insumos importantes para subsidiar boas pautas investigativas;
- Verificar se os órgãos, organizações e profissionais diretamente envolvidos na implementação das propostas do *Plano de Proteção* estão devidamente preparados e estruturados para desenvolvê-las com eficiência;
- Buscar saber quais são os órgãos, organizações e ações centrais que integram o Sistema de Garantia de Direitos em nível local;
- Identificar, para além do poder público e órgãos oficiais, outros atores da sociedade civil e empresarial que possam estar envolvidos em ações de defesa e proteção dos direitos da infância e da adolescência;
- Ter em mãos dados e informações sobre a situação da infância e da adolescência em cada cidade-sede.

O PAPEL DO JORNALISMO

Nesse cenário em que o risco de violações se encontra agravado, a imprensa pode desempenhar um papel estratégico. Mas, para isso, não deve limitar-se à cobertura focada em jogos, festas e demais atividades diretamente relacionadas ao torneio – cabe incorporar uma perspectiva que também toma em conta o contexto social das cidades-sede e as questões relacionadas aos direitos da infância e da adolescência.

Uma abordagem jornalística construída segundo esses parâmetros representa uma importante contribuição ao enfrentamento dos problemas, devido à capacidade de mobilizar a opinião pública tanto no nível doméstico quanto no plano internacional. Ao mesmo tempo, esse tipo de cobertura ganha ainda maior efetividade quando não centra sua investigação apenas nas situações concretas em que crianças e adolescentes estejam

CANAIS DE DENÚNCIA

Disque 100 – Serviço que funciona 24 horas por dia, sete dias por semana – o que inclui, além dos finais de semana, os feriados –, para receber denúncias de violação de direitos humanos. As ligações podem ser feitas de qualquer local do Brasil, por meio de discagem direta e gratuita, a partir de telefones fixos ou celulares. As denúncias são anônimas e o sigilo é garantido, se for solicitado pelo informante.

Aplicativo Proteja Brasil – *Software* para *smartphones* destinado a facilitar denúncias

de violações de direitos, lançado durante a Copa das Confederações. A partir do local onde o usuário estiver, o Proteja Brasil indica telefone e endereços de delegacias, conselhos tutelares e organizações envolvidas no combate à violência contra crianças e adolescentes nas principais cidades brasileiras. Também permite fazer ligações para o Disque 100. Existem versões disponíveis para Android e iOS. Mais informações em www.protejabrasil.com.br.

sendo privados de seus direitos. Ela pode (e deve) também garantir visibilidade a casos e histórias que evidenciem o compromisso em encontrar soluções para os problemas e violações existentes, diversificando a presença de vozes e olhares na pauta.

EXPLORAÇÃO SEXUAL

A exploração sexual é crime e constitui-se numa das modalidades de violência sexual. É uma das mais graves violações de direitos de crianças e adolescentes e está gerando uma significativa mobilização no contexto da Copa do Mundo.

Mas é importante registrar que apesar da gravidade que envolve a exploração e as demais formas de violência sexual contra crianças e adoles-

APROFUNDANDO CONCEITOS

A violência sexual ocorre quando há ato ou relação sexual entre uma pessoa mais velha e uma criança ou adolescente. Ela pode se manifestar de duas formas: como abuso e/ou como exploração sexual.

O *abuso sexual* é um crime, tipificado no Código Penal brasileiro, que consiste na utilização do corpo de uma criança ou um adolescente para a prática de qualquer ato de natureza sexual. Por exemplo, gestos de sedução, *voyeurismo*, toques, carícias, desnudamento ou indução da criança ou

do adolescente a assistir ou participar de atividades de cunho sexual. Pode ocorrer no âmbito da família (quando envolve parentes) ou fora dela.

A *exploração sexual* também é crime e envolve a utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção de benefícios financeiros ou de outra natureza. Ocorre quando meninos e meninas são usados na produção de materiais pornográficos, levados para outras localidades com propósitos sexuais ou induzidos a manter relações sexuais mediante alguma forma de pagamento.

centes, estas ainda são questões pouco discutidas pela sociedade brasileira, devido ao tabu e ao “pacto de silêncio” que sempre as marcaram.

Há sinais, contudo, de que esse modo de se relacionar com a problemática da violência sexual está sendo progressivamente desconstruído. Uma indicação concreta dessa tendência é o volume de denúncias registradas pelo serviço Disque 100, operado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

Essa mudança de perspectiva se deve a uma combinação de fatores:

- De um lado, os programas e ações implementados pelo poder público e pelas organizações da sociedade civil e do setor privado engajadas no enfrentamento do fenômeno;



A PERSPECTIVA DO ADOLESCENTE E DO JOVEM

Ao longo de 2014, estarão ocorrendo nas 12 cidades-sede da Copa do Mundo e em São Luís, capital do Maranhão, os chamados Tribunais dos Megaeventos Esportivos. Os eventos são conduzidos por integrantes da Rede de Adolescentes e Jovens pelo Direito ao Esporte Seguro e Inclusivo (Rejupe), uma iniciativa apoiada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e pelo Instituto Internacional para o Desenvolvimento da Cidadania (IIDAC).

Estruturados segundo o formato de um verdadeiro julgamento real, os tribunais têm como objetivo analisar o impacto dos grandes eventos

esportivos, mobilizar a sociedade e estimular o diálogo com autoridades públicas sobre os direitos de crianças e adolescentes. Um dos mais relevantes diferenciais da proposta é possibilitar a troca direta de experiência entre adolescentes, jovens e grupos de participação cidadã.

A Rejupe tem como uma de suas missões incidir no planejamento e na construção de um legado social positivo para os megaeventos esportivos realizados no Brasil. Além dos tribunais, a rede vem realizando ações de comunicação e oficinas de capacitação. Em 2013, um total de 260 adolescentes e jovens tomou parte nas oficinas.

- De outro lado, o fato de que, nos últimos anos, a imprensa vem incorporando os diversos vetores relacionados ao problema à pauta investigativa.

Dentre as modalidades de violência sexual, detalhadas adiante, a exploração é a que mais preocupa no contexto do Mundial de 2014, na medida em que algumas das cidades-sede da Copa têm se mostrando como locais de vulnerabilidade a esse tipo de violação – mesmo sem a realização de grandes eventos.

Entre 2005 e 2010, por exemplo, o serviço Disque 100 computou 6.570 denúncias de exploração sexual nas 12 capitais que receberão os jogos – a maior parte em Fortaleza, Salvador e Rio de Janeiro.

TRAJETÓRIA DE ENFRENTAMENTO

A violência sexual passou a ter mais visibilidade na sociedade brasileira a partir dos anos 1990, quando a problemática foi incorporada à agenda nacional e internacional das entidades engajadas na luta pelos direitos de crianças e adolescentes. Também foi quando começou a ganhar espaço nas políticas públicas: em 2000, foi aprovado o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

O plano é um instrumento importante, que estabelece metas e ações com o objetivo de assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes em situação ou risco de violência sexual. Ele também norteia as iniciativas do governo e da sociedade civil neste campo. Dessa forma, foi se consolidando no Brasil uma trajetória significativa de enfrentamento ao fenômeno. Diversos estudos têm registrado e avaliado esses avanços.

No entanto, por suas características – como atividade ilícita, ocorre quase sempre na clandestinidade –, a violência sexual permanece como fenômeno difícil de ser dimensionado com precisão. Uma das

DENÚNCIAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

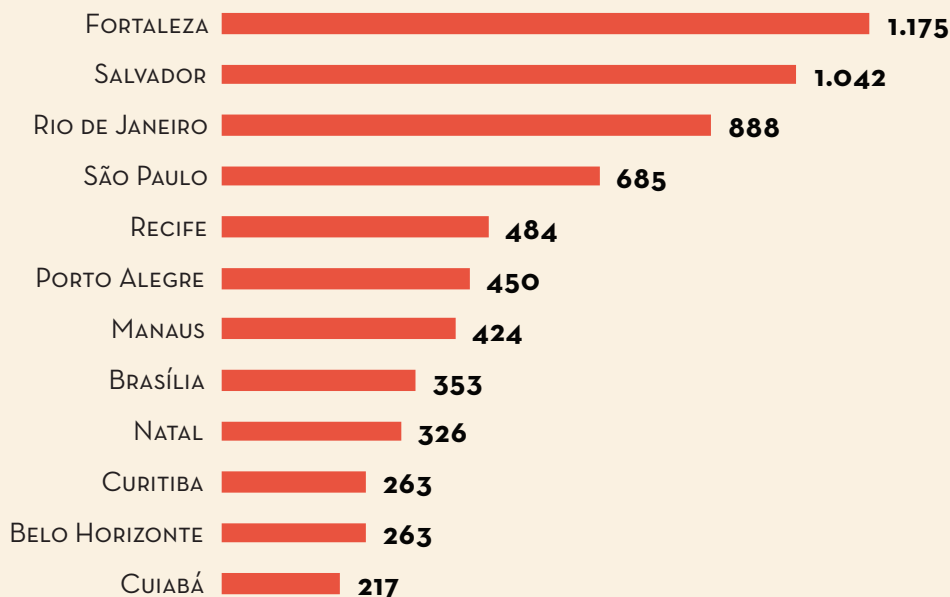
Em 2013, o serviço Disque 100 computou 7.217 denúncias de exploração sexual em todo o território brasileiro.

Chama atenção a redução em relação ao ano anterior, em tendência inversa ao significativo aumento registrado de 2011 para 2012:

- 2011 – 2.455
- 2012 – 8.080
- 2013 – 7.217

A análise das denúncias por unidade da federação aponta que os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais encabeçam a lista.

NÚMERO DE DENÚNCIAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS CIDADES-SEDE DA COPA DO MUNDO, ENTRE 2005 E 2010



Fonte: SDH/PR, 2011

Obs.: o número de casos pode ser maior que os registrados no serviço Disque 100, em virtude de provável subnotificação.

principais fontes de informação sobre violações de direitos de crianças e adolescentes no Brasil são as denúncias encaminhadas ao serviço Disque 100, do governo federal. No que se refere especificamente à exploração sexual, os dados de 2013, conforme vimos acima, apontam que 7.217 chamadas foram contabilizadas pelo serviço.

Já o estudo *Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Federais Brasileiras*, realizado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e pela Childhood Brasil, permite identificar locais nas estradas onde há risco ampliado ou efetivamente ocorre o problema. Em 2012, foram identificados 1.776 pontos vulneráveis nas rodovias federais, dos quais 691 foram classificados como “críticos”. A maior parte deles está nos estados de Mato Grosso, Pará, Minas Gerais e Bahia¹.

EXPLORAÇÃO SEXUAL E GRANDES EVENTOS

No campo dos direitos da infância e da adolescência, uma das preocupações centrais durante a Copa do Mundo de Futebol é o aumento da exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto do turismo. O

¹ PRF/MJ; SDH/PR, 2012.

AS FACES DA EXPLORAÇÃO SEXUAL

Exploração sexual no contexto do turismo – ocorre quando crianças e adolescentes são sexualmente explorados, seja por turistas estrangeiros, seja do próprio país. Por vezes, envolve a intermediação de redes, as quais atuam como se fossem empresas de turismo, inclusive por meio da internet.

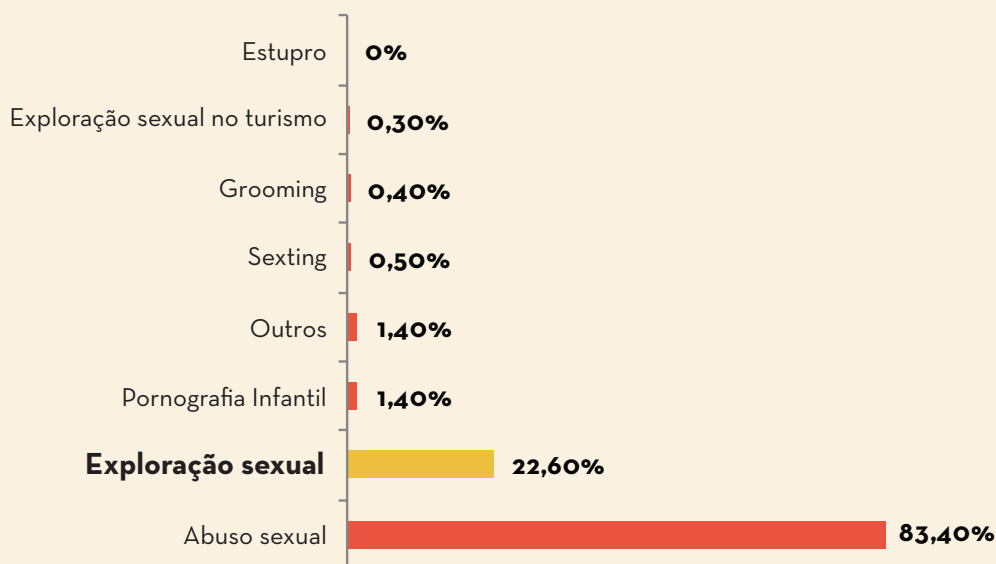
Exploração sexual no contexto da prostituição – ocorre quando uma pessoa ou uma rede de

exploração negocia o corpo de crianças e adolescentes para fins sexuais, obtendo dinheiro ou outras formas de lucro.

Tráfico para fins de exploração sexual – se dá quando indivíduos ou grupos promovem ou facilitam a entrada de crianças e/ou adolescentes num município, estado ou país com o objetivo de submetê-los à prostituição ou outra forma de exploração sexual.

CASOS NOTIFICADOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL EM 2013

PERCENTUAIS CALCULADOS SOBRE O TOTAL DE 35.091 DENÚNCIAS



*Como mais de uma situação de violência pode ser registrada a partir de uma denúncia, o total é superior a 100%.

Fonte: SDH/PR, 2014.

problema diz respeito ao turismo interno. Mas preocupa especialmente o aumento da presença de visitantes estrangeiros, vinculado à ampla disseminação da imagem do Brasil como um país liberal, com uma cultura de permissividade sexual.

Diversos estudos demonstram que pobreza e baixo nível de desenvolvimento são fatores determinantes para a exploração sexual de crianças e

adolescentes, mas esta modalidade de violência pode ser potencializada também por eventos que promovam grande afluxo de pessoas em territórios com esse tipo de vulnerabilidade social.

Pesquisa realizada pelo Conselho Nacional do Sesi em dois estados que abrigarão jogos do Mundial (Bahia e São Paulo), por exemplo, expõe a associação entre o aumento de denúncias de exploração sexual e o fluxo de turistas estrangeiros – o que sinaliza para o aumento real de casos de violação.

O levantamento alerta ainda que a problemática tende a ser intensificada na Bahia, durante os jogos da Copa do Mundo, evidenciando o nexo entre razões estruturais, como pobreza e baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), e vetores impactantes, como megaeventos esportivos – ou turísticos².

² FONTES, 2012.

VIOLÊNCIA SEXUAL E TURISMO

Os dados do Disque 100 para o período de 2011 a 2013 apontam que os casos de exploração sexual contra criança e adolescentes no contexto do turismo representam 0,71% do total de denúncias sobre esse tipo de violência.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Um dos efeitos concretos do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes foi a criação, em 2003, do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Território Brasileiro (PAIR), o qual ainda está em vigor em mais de 500 municípios brasileiros.

O PAIR é implementado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da Re-

pública (SDH/PR), em conjunto com várias organizações sociais e organismos de cooperação internacional.

Seu objetivo é fortalecer os atores envolvidos no enfrentamento da violência sexual, tendo em vista o desenvolvimento eficaz do Plano Nacional. Para isso, dentre outras iniciativas, promove diagnósticos, capacita profissionais, realiza diversas atividades e monitora resultados.

TURISTAS ESTRANGEIROS E EXPLORAÇÃO SEXUAL

Período: 2008 a 2012

- Bahia - 1 denúncia por 371 turistas estrangeiros;
- São Paulo - 1 denúncia por 2.567 turistas estrangeiros.

Fonte: FONTES, 2012.

TRÁFICO DE PESSOAS

O tráfico humano para fins de exploração sexual é a modalidade mais comum de tráfico de pessoas. Segundo relatório do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), de 2009, 79% dos casos se enquadram nessa categoria, seguido de trabalho forçado (18%).



DE OLHO NOS LOCAIS QUE FAVORECEM A EXPLORAÇÃO SEXUAL

- *Rede de entretenimento* – shopping centers, boates, bares, restaurantes, motéis, barracas de praia, lanchonetes, danceterias, casas de shows, quadras de escolas de samba, prostíbulos e casas de massagem;
- *Mercado da moda* – agências de modelos e produtoras de *books* pessoais de apresentação;
- *Agências de emprego* – empregadas domésticas, baby-sitters, dançarinas, cantoras e acompanhantes de viagens;
- *Rede de telessexo* – anúncios em jornais, internet e TV;
- *Indústria do turismo* – agências de viagem, hotéis, spas, resorts, taxistas, empresas de transporte de turistas e aeroportos.

Fontes: FUNDAÇÃO ABRINQ; SAVE THE CHILDREN, 2012.

As adolescentes e jovens do sexo feminino são particularmente visadas por essa modalidade de crime. Estudo realizado pela Secretaria Nacional de Justiça (órgão do Ministério da Justiça do Brasil) em parceria com o UNODC contabilizou que pelo menos 475 pessoas foram vítimas do crime entre 2005 e 2011 – a maioria de até 29 anos³. O estudo, que enfocou 11 estados fronteiriços, reitera, contudo, que as dimensões do tráfico humano no Brasil podem ser maiores, em decorrência da precariedade dos dados disponíveis.

Em 2002, a Pesquisa Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes (Pestraf) mapeou 241 rotas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual em todo o País. Embora date de algum tempo, o estudo permanece como referência para analisar o tráfico humano no Brasil.

Além de identificar rotas, a Pestraf traçou um perfil do tráfico de pessoas no País, estabelecendo relações relevantes, como o fato de que quanto maior é o grau de desigualdade/pobreza de uma região, maior é o número de rotas. Assim, foram identificadas mais rotas no Norte e Nordeste do que nas demais regiões brasileiras. Os números demonstraram que as vítimas mais frequentes são mulheres na faixa de 15 a 27 anos e que os casos de exploração sexual predominavam amplamente.

ESTRATÉGIAS PERVERSAS

Tráfico de pessoas é uma forma de exploração que se dá por meio do recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas, com base em diversos tipos de estratégias, tais como ameaça, uso de força, coação, rapto, fraude, engano ou abuso de autoridade.

Por vezes, os exploradores se valem da situação de vulnerabilidade em que a vítima se encontra ou de promessas de pagamento ou outros benefícios para obter domínio sobre ela, inserindo-a numa rede de exploração. Trata-se ainda de uma ação na qual o indivíduo é privado de sua liberdade física ou de locomoção – obviamente, sem seu consentimento.

³ SNJ/MJ; UNODC, 2013.



INVESTIGANDO SOLUÇÕES

Considerando tanto a questão do turismo quanto os demais vetores que geram riscos de crescimento nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes durante a Copa do Mundo, várias ações e campanhas de enfrentamento estão previstas – muitas envolvendo parcerias entre governo e organizações da sociedade civil.

É estratégico, portanto, que os jornalistas engajados na cobertura do torneio acompanhem a implementação dessas propostas nas cidades-sede. Cinco dessas iniciativas estão descritas a seguir.

Sugestão de enfoque – O setor do turismo é um dos mais mobilizados em função do Mundial, podendo desempenhar um papel importante na prevenção da exploração sexual, do tráfico e de outras modalidades de violência contra a criança e o adolescente.

O jornalista pode, então, investigar a abrangência e a efetividade das ações em nível federal e/ou local realizadas pelo setor privado para a prevenção da exploração sexual.

PROGRAMA TURISMO SUSTENTÁVEL E INFÂNCIA

Criado em 2004, o programa do Ministério do Turismo, em parceria com o Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília, tem como objetivo prevenir e enfrentar a exploração sexual de crianças e adolescentes em equipamentos de turismo.

No contexto da Copa, tendo em vista a expectativa de um grande fluxo de turistas estrangeiros, o projeto enfoca a capacitação de agentes multiplicadores dos setores público e privado nas 12 cidades-sede. A ideia é preparar agentes públicos e profissionais do setor de turismo (empresários, guias, agentes de viagem, representantes de bares e restaurantes), por meio de oficinas, para que estes desenvolvam ações destinadas a inibir a exploração sexual de crianças e adolescentes.

PAIR COPA

O PAIR Copa é parte integrante de uma iniciativa que visa fortalecer a proteção de crianças e adolescentes no contexto do Mundial e de outros grandes eventos que se destacam na agenda no País – Copa das Confederações, Jornada Mundial da Juventude (realizados em 2013) e Olimpíadas e Paralimpíadas (programadas para 2016).

O PAIR Copa é implementado em níveis municipal e estadual por órgãos de governo, empresas, organizações sociais e outros parceiros identificados como estratégicos, sob coordenação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro.

Uma série de ações específicas estará sendo implementada no contexto do Mundial. Dentre elas, se destacam:

- Identificação de atores estratégicos, além daqueles já engajados nas ações contra a exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Definição de indicadores;
- Realização de coleta de informações;
- Elaboração de Plano Operativo Local (POL);
- Articulação e fortalecimento das equipes técnicas em níveis estadual e municipal;
- Realização de campanhas de sensibilização.

Sugestão de enfoque –

O PAIR Copa é umas das ações centrais entre as políticas de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no evento. A imprensa pode acessar pautas de especial densidade ao acompanhar como ele está funcionando nas cidades-sede.

Os profissionais e organizações envolvidas no PAIR Copa podem, também, ser boas fontes de informação sobre a exploração sexual e outras modalidades de violência sexual em nível local.

Sugestão de enfoque – As ações desenvolvidas por essas organizações, nas diferentes cidades-sede, oferecem possibilidades de trazer a exploração sexual para a pauta jornalística a partir da perspectiva dos próprios adolescentes e jovens, viabilizando um olhar alternativo sobre a problemática.

Sugestão de enfoque – Os resultados obtidos pelo ViraVida e as histórias de vida dos jovens que dele participam podem servir de base para um enfoque jornalístico aprofundado da questão da exploração sexual e de alternativas de superação da realidade enfrentada pelas vítimas.

PROJETO COPA

Com o objetivo de deixar um legado positivo para uma infância livre de exploração sexual, a organização Childhood Brasil está desenvolvendo o Projeto Copa.

A iniciativa prevê a implementação de ações relacionadas à prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes em nove das 12 cidades-sede: Manaus, Fortaleza, Natal, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e Curitiba.

Os projetos são desenvolvidos por adolescentes e jovens ligados a entidades que atuam nessas localidades e incluem diversas estratégias, com o objetivo de fazer circular, entre os grupos étnicos mais vulneráveis, informações para fortalecer a autoproteção, incentivar a consciência cidadã e promover a articulação em rede.

VIRAVIDA

É um programa de formação profissional e inserção socioproductiva de adolescentes e jovens (16 a 21 anos) em situação de exploração sexual, mantido pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria (Sesi).

A implementação do programa, em todo o território nacional, é feita por meio de entidades que fazem parte do chamado Sistema S – Sesc, Senac, Sest/Senat, dentre outras. São oferecidos cursos em várias áreas, como moda, turismo e hospitalidade, comunicação digital e gastronomia.

Uma parceria entre o Sesi e o Ministério do Turismo garantiu a participação de adolescentes e jovens atendidos pelo ViraVida na inicia-

tiva denominada Pronatec Copa Social. Dessa forma, tanto eles quanto seus familiares podem fazer um dos 37 cursos oferecidos no âmbito da iniciativa, destinados a qualificar o pessoal da área de turismo.

“NÃO DESVIE O OLHAR. FIQUE ATENTO. DENUNCIE”

Coordenada pelo governo federal, a campanha “Não Desvie o Olhar. Fique Atento. Denuncie”, que teve início no Carnaval de 2013, tem caráter permanente e se prolongará até as Olimpíadas de 2016.

A iniciativa do governo brasileiro é parte do esforço de 17 países e envolve diversas atividades de prevenção à exploração sexual. Dentre elas, campanhas com foco na prevenção a crimes e na conscientização da sociedade sobre a importância de denunciá-los, como as abaixo exemplificadas.

Em linhas gerais, a estratégia é canalizar as denúncias relativas a violações de direitos de crianças e adolescentes para os Conselhos Tutelares e o serviço Disque 100.

A campanha internacional é intitulada “Não Desvie o Olhar” e é coordenada pela rede ECPAT, composta por organizações que trabalham pelo fim de todas as formas de exploração sexual de crianças e adolescentes.

No Brasil, a vertente internacional da iniciativa é liderada pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria (Sesi), cabendo aos governos locais, sociedade civil e setor privado de turismo difundi-la.

Sugestão de enfoque – As campanhas oferecem bons ângulos para os jornalistas inserirem o tema da exploração sexual na pauta dos veículos de comunicação, contemplando informações que contribuam para a ampliação da consciência social em relação à problemática – seja no que se refere à realidade brasileira, seja no plano internacional*.

*Links para outras campanhas:

Childhood: <https://www.youtube.com/watch?v=fCzuLnhtHXU>

Cedeca - BA: http://www.unicef.org/brazil/pt/br_infanciaemcampo.pdf

APRENDIZ

Trabalho infantil – refere-se às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos (exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos).

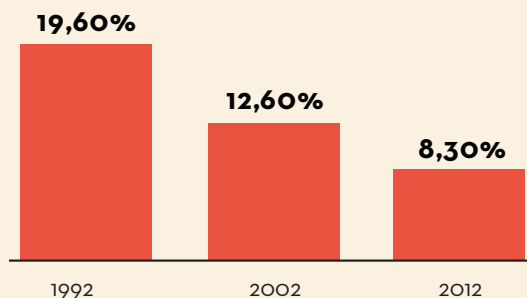
Fonte: MTE, 2011.

TRABALHO INFANTIL

O trabalho infantil é outra modalidade de violação de direitos de crianças e adolescentes que desperta preocupação durante o Mundial 2014. Foi a violação mais frequente durante a Copa das Confederações, em 2013. Além disso, 79% dos casos atendidos pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) ao longo de 2011, em todo o País, dizem respeito ao fenômeno.

Na avaliação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a ocorrência de trabalho infantil – prática considerada inaceitável por especialistas de todo o mundo – é um risco efetivo no contexto da Copa. São vários os contornos que a violação pode assumir no âmbito de grandes eventos esportivos.

TRABALHO INFANTIL EM QUEDA NO BRASIL (% RELATIVO AO TOTAL DA FAIXA ETÁRIA DE 5 A 17 ANOS)



Fonte: PNAD/IBGE, 2012.

A experiência internacional aponta que há empresas que se utilizam desse tipo de mão-de-obra, segundo a pesquisa *Exploração de crianças e adolescentes e a Copa do Mundo: uma análise dos riscos e das intervenções de proteção*, realizada pela Brunel University, de Londres. Outra via são atividades desenvolvidas por pais ou familiares, que se valem do trabalho de seus garotos e garotas para aumentar a renda, aproveitando a movimentação gerada pelo grande evento.

HISTÓRIAS DE SUCESSO

Assim como ocorre com o enfrentamento da violência sexual, o Brasil possui histórias de sucesso no combate ao trabalho infantil, pautadas pela legislação relativa ao tema e por uma trajetória de cerca de duas décadas de políticas públicas e ações articuladas entre governo, sociedade civil e setor empresarial.

Desempenha papel central nas estratégias de combate ao trabalho infantil no País o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), em funcionamento desde 1996, que agrega Estado, sociedade civil e cooperação internacional.

TRABALHO INFANTIL E ADOLESCENTE POR FAIXA ETÁRIA E REGIÃO

REGIÃO	10-15 ANOS	16-17 ANOS
NORTE	216.210	162.784
NORDESTE	561.175	458.680
SUDESTE	432.596	674.875
SUL	264.225	353.498
CENTRO-OESTE	124.362	58.108
TOTAL	1.598.569	1.807.945

E embora, como revelam as estatísticas, a tendência seja de diminuição do trabalho infantil no Brasil, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2012 ainda computou a existência de praticamente 3,5 milhões de crianças e adolescentes trabalhadores. Desse total, cerca de 3 milhões têm entre 14 e 17 anos, faixa de idade em que só é permitido o trabalho como aprendiz – o que exige do empregador o cumprimento de uma série de procedimentos estabelecidos em legislação própria.

CONTEXTOS QUE PODEM FAVORECER O TRABALHO INFANTIL

Transportes – em aeroportos, rodoviárias e outros pontos de embarque e desembarque de passageiros, engraxando sapatos, distribuindo folhetos publicitários ou turísticos, pedindo esmolas, vendendo alimentos e/ou bebidas.

Rede de turismo – usados como guias mirins, no tráfico de drogas, na exploração sexual, na venda de material esportivo, alimentos e bebidas.

Comércio de rua – como malabaristas, flanelinhas, lavadores de carros e distribuidores de folhetos.

Indústria da confecção – na confecção de calçados e outros acessórios esportivos; na confecção de roupas e calçados para operários da construção.

Rede de reciclagem – na coleta de diversos produtos que costumam ser descartados pela população durante os grandes eventos, como papéis, plásticos e latinhas de cerveja ou refrigerante.

Fonte: Fundação Abrinq/Childhood – “Copa 2014 e Olimpíadas 2016 – Juntos na proteção das crianças e adolescentes”.



INVESTIGANDO SOLUÇÕES

Para combater o trabalho infantil no contexto da Copa, diferentes iniciativas estão sendo desenvolvidas nas cidades-sede. Vale conhecê-las e difundi-las.

MAPEAMENTO DO TRABALHO INFANTIL

O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil está realizando, com apoio de parceiros, um mapeamento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) em seis capitais que irão receber jogos da Copa: Natal, Recife, Salvador, Cuiabá, Curitiba e Porto Alegre.

O objetivo do levantamento é subsidiar as ações dos Comitês de Proteção à Criança e ao Adolescente constituídos nessas cidades. Os resultados devem começar a ser divulgados a partir do final de abril de 2014.

PACTO PELO TRABALHO DECENTE

Uma iniciativa para prevenir e evitar o trabalho ilegal – incluindo o infantil e o tráfico de pessoas – durante a Copa do Mundo é o Pacto pelo Trabalho Decente, coordenado pela OIT. Até abril, São

Sugestão de enfoque –

Acompanhar a divulgação dos resultados do mapeamento pode render boas pautas, baseadas em dados novos e com foco local, permitindo a compreensão das principais vulnerabilidades e a discussão das estratégias previstas para o enfrentamento e a prevenção do trabalho infantil durante a Copa.

Sugestão de enfoque –

Faz sentido conhecer os compromissos assumidos pelas cidades-sede que aderiram ao Pacto e investigar as ações prometidas para efetivá-lo. No caso das capitais que não aderiram, cabe questionar as autoridades locais sobre os motivos da não-adesão e as medidas que estão sendo previstas para o enfrentamento desta violação de direitos.

Sugestão de enfoque - A campanha oferece um excelente gancho para tratamento jornalístico do tema, permitindo focar tanto a realidade nacional quanto a de cada localidade. Além de investigar as ações previstas para prevenir e enfrentar o trabalho de crianças e adolescentes durante a Copa do Mundo, vale também chamar a atenção para quem, por ação ou por omissão, deve receber o Cartão Vermelho.

Paulo, Belo Horizonte, Cuiabá, Salvador, Porto Alegre, Natal, Fortaleza e Rio de Janeiro já haviam aderido à estratégia.

Ao assinar o Pacto, o município se compromete a criar condições para prevenir e coibir o trabalho forçado e infantil, bem como a exploração sexual de crianças e adolescentes.

O documento também aborda a criação de condições para que as oportunidades de trabalho geradas durante o Mundial se tornem empregos permanentes, sobretudo para os jovens.

CAMPANHA CARTÃO VERMELHO PARA O TRABALHO INFANTIL

Em 2014, a campanha anual de mobilização e sensibilização contra o trabalho infantil, uma iniciativa do FNPETI e da OIT, terá como público-alvo não só a população brasileira, mas também os turistas que chegarem ao País para acompanhar o Mundial de Futebol.

A campanha, que será lançada pouco antes do Dia Mundial e Nacional contra o Trabalho Infantil (12 de junho), tem como tema o Cartão Vermelho e adotou o mote “Todos juntos contra o trabalho infantil”.

IMPACTOS DOS DESLOCAMENTOS

As cidades que receberão os jogos do Mundial sofreram várias intervenções urbanas e, a fim de viabilizá-las, frequentemente ocorreu o deslocamento de grupos populacionais. De maneira geral, as pessoas

atingidas viviam nas imediações dos estádios construídos ou reformados ou em áreas que sofreram modificações na infraestrutura, como a abertura de vias, por exemplo.

Tais intervenções – argumentam os integrantes dos Comitês Populares da Copa – geram impactos na vida das famílias realocadas, principalmente, em crianças e adolescentes, que têm de afastar-se dos amigos e do ambiente a que estão acostumados, ou trocar de escola, correndo o risco de não encontrarem vaga em unidades próximas ao novo local de moradia.

Significa dizer que a simples mudança de área tem o potencial de violar alguns dos direitos fundamentais dos grupamentos em foco, como os direitos à educação, à saúde e à convivência familiar e comunitária – quando não provoca vulnerabilidades mais graves, como violência sexual e trabalho infantil, em função da desestruturação da rede local de proteção.

VULNERABILIDADE A VIOLÊNCIAS

O problema é ocasionado, principalmente, pela maneira como esse tipo de realocação é em geral realizada, como aponta a relatora especial das Nações

COMITÊS POPULARES DA COPA

As denúncias de violação de direitos deram origem a uma mobilização que resultou na formação dos Comitês Populares Locais.

Os Comitês reúnem movimentos sociais, universidades e organizações da sociedade civil em cada uma das 12 cidades-sede, e estão agregados a uma instância de Articulação Nacional.

Além de ações para divulgar os impactos e problemas gerados pela Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos de 2016, alguns Comitês também produziram estudos, que resultaram num contraponto à visão excessivamente otimista dos legados dos megaeventos esportivos para a população.

O QUE DIZ A LEI

No Brasil, vender bebida alcoólica a pessoas com menos de 18 anos é crime passível de prisão (até quatro anos) e multa de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil. Aplicadas aos responsáveis pelo estabelecimento que efetuar a venda, as penalidades preveem também a interdição do local, até o pagamento da sanção financeira.

Unidas para o Direito à Moradia, Raquel Rolnik. Com base em queixas encaminhadas à relatoria, ela alerta as autoridades para os riscos de remoções forçadas, que possam assumir o caráter de “limpeza urbana”.

A falta de transparência na negociação e de diálogo com os moradores e os baixos valores pagos a título de indenização são dois vetores de violações de direitos indicados pela relatora, e que afetam, notadamente, os mais pobres e desprotegidos, como os moradores de rua, por exemplo.

ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

O consumo de drogas por crianças e adolescentes é outra vulnerabilidade vinculada ao contexto de megaeventos esportivos que vem preocupando as autoridades brasileiras: o ambiente festivo, com grande circulação de pessoas nas cidades-sede e turísticas, pode favorecer o consumo de álcool, cigarros e drogas ilícitas, como maconha, crack, cocaína etc. – o que tem vinculação com outras violações.

Para fazer frente ao risco de consumo de álcool por estes grupos durante a Copa do Mundo, estão sendo construídas campanhas de conscientização e informação – destinadas, especialmente, a comerciantes. Uma delas é a campanha “Bebeu, perdeu”, do Ministério da Justiça, que tem por objetivo chamar a atenção de bares, restaurantes, supermercados e vendedores ambulantes sobre o veto legal de venda do produto para menores de 18 anos.

Em relação às drogas ilícitas, a estratégia de enfrentamento é a mesma para outras violações, articulando prevenção (por meio do Plano Integrado de Proteção dos Comitês Locais de Proteção de Crianças e Adolescentes); denúncia (Disque 100 Direitos Humanos); enfrentamento direto (Equipe Volante dos citados comitês) e atendimento (Espaços de Convivência vinculados aos comitês). ■



UMA COBERTURA QUE PROTEGE A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

ABORDAGEM

As reportagens envolvendo diretamente crianças e adolescentes merecem atenção especial, principalmente com aqueles que já sofreram violação de direitos.

Fique atento para:

- Solicitar a autorização da criança ou do adolescente, além de seus tutores, para a entrevista;
- Não constanger qualquer criança ou adolescente com atitudes, comentários ou questionamentos;
- Não estigmatizar ainda mais o adolescente ou a criança com relação à violação sofrida. Para isso, devem ser evitadas categorizações ou descrições que os exponham;
- Não induzir a criança ou o adolescente a contar histórias que não façam parte da sua própria vivência;
- Não discriminar a criança ou o adolescente, a partir da escolha do personagem para a matéria – seja por questões de gênero, etnia, cor da pele, origem, idade, religião, posição social, situação educacional ou capacidades físicas.

USO DA IMAGEM

As imagens têm o poder de convencimento e influenciam a percepção do público sobre determinados fatos ou assuntos. Daí a importância de escolher bem as fotografias (ou vídeos) que irão ilustrar as reportagens.

Legislação de referência

Art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente: É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Legislação de referência

Art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente: O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Não use imagens que identifiquem:

- Adolescentes autores de ato infracional;
- Crianças e adolescentes submetidos ao trabalho infantil;
- Crianças e adolescentes submetidos à exploração sexual;
- Crianças e adolescentes vítimas de violência;
- Parentes próximos de meninos ou meninas que sofreram algum tipo de violência ou que foram autores de ato infracional.

Não à tarja preta:

Não utilize a tarja preta nos olhos como recurso de não identificação da criança ou do adolescente. Ela pode remeter a um tratamento pejorativo, dando à imagem sentido negativo.

Prefira utilizar:

- Imagens na contraluz;
- A imagem tirada de longe, que não identifique a criança ou o adolescente;
- Imagens de objetos pertencentes aos meninos e meninas que forem entrevistados;
- Abrir mão da utilização de fotos, priorizando ilustrações.

USO DA VOZ

Nesse caso, deve-se distorcer o áudio, para evitar também a identificação da criança ou do adolescente.

GUIA DE FONTES

DE INFORMAÇÃO

5

NACIONAL**AGENDA DE CONVERGÊNCIA
PROTEJA BRASIL**

Telefone: (61) 2025-9886
juliana.petroceli@sdh.gov.br

**PORTAL DA COPA (site do Governo
Federal Brasileiro sobre a Copa do
Mundo da FIFA 2014)**

Telefone: (61) 3217-1875
copa2014.imprensa@esporte.gov.br
www.copa2014.gov.br/pt-br

**ARTICULAÇÃO NACIONAL DOS
COMITÊS POPULARES DA COPA**
articulacaonacionalcopa@gmail.com
www.portalpopulardacopa.org.br/**CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DAS CRIANÇAS (CO-
NANDA)**

Telefone: (61) 2025-3525
conanda@sdh.gov.br
www.sdh.gov.br

**SECRETARIA DE DIREITOS HU-
MANOS DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA (SDH/PR)**

Telefone: (61) 2025-7900
direitoshumanos@sdh.gov.br
www.sdh.gov.br

**FÓRUM NACIONAL PERMANEN-
TE DE ENTIDADES NÃO GOVER-
NAMENTAIS DE DEFESA DAS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES****(FÓRUM DCA)**

Telefone: (61) 3322-3380 / (61) 3323-6992
comunicação@forumdca.org.br
www.forumdca.org.br

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MA-
GISTRADOS, PROMOTORES DE JUS-
TIÇA E DEFENSORES PÚBLICOS DA
INFÂNCIA E JUVENTUDE (ABMP)**
Telefone: (11) 3180-3972 / (11) 3180-3135
abmp@abmp.org.br / www.abmp.org.br**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CEN-
TROS DE DEFESA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (ANCD)**

Telefone: (61) 3272-7080
anced@anced.org.br
www.anced.org.br

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURIS-
MO DA UNB**

Telefone: (61) 3107-5991
cetimprensa@unb.br
www.cet.unb.br

CHILDHOOD BRASIL

Telefone: (11) 3054-3301
childhood@childhood.org.br
www.childhood.org.br

**COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTA-
MENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CON-
TRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**
comitenacional@terra.com.br
www.comitenacional.org.br**ECPAT – BRASIL**

Telefone: (21) 2220-8961
tianasentoserj@yahoo.com.br
ecpatbrasil.blogspot.com.br

**FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO
E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
INFANTIL (FNPETI)**

Telefone: (61) 3349-5660
fnpeti15@gmail.com
www.fnpeti.org.br

FUNDAÇÃO ABRINQ

Telefone: (11) 3848-8799
raulcampos@fabricadepalavras.com.br
www.fundabrinq.org.br

FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL

Telefone: (11) 5019-8881
imprensa@itau-unibanco.com.br
http://www.fundacaoitausocial.org.br/

**FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA
A INFÂNCIA (UNICEF)**

Telefone: (61) 3035-1900
brasil@unicef.org.br
www.unicef.org.br

**GRUPO DE PESQUISAS SOBRE TRÁ-
FICO DE PESSOAS, VIOLÊNCIA E
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MULHE-
RES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES
(VIOLES)**

Telefone: (61) 3322-8937
violes@unb.br / violes.unb.adm@gmail.com
grupovioles.blogspot.com.br

INSTITUTO ALIANÇA

Telefone: (71) 2107-7400
ia@institutoalianca.org.br
www.institutoalianca.org.br

MINISTÉRIO DO ESPORTE

Telefone: (61) 3217-1800
copa2014@esporte.com.br
www.esporte.gov.br

MINISTÉRIO DO TURISMO
Telefone: 0800 606 8484 / (61) 2023-7055
imprensa@turismo.gov.br
www.turismo.gov.br

MOVIMENTO NACIONAL DOS
MENINOS E MENINAS DE RUA
(MNMMR)
Telefone: (61) 3226-9634
mnmmrpe@veloxmail.com.br
mnmmr-pe.blogspot.com.br

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL
DO TRABALHO (OIT)
Telefone: (61) 2106-4600
brasil@oitbrasil.org.br
www.oitbrasil.org.br

PROJETO JOGOS LIMPOS DENTRO E
FORA DOS ESTÁDIOS
Telefone: (11) 3897-2444
cspera@ethos.org.br
www.jogoslimpos.org.br/

REDE DE ADOLESCENTES E JOVENS
PELO DIREITO AO ESPORTE SEGU-
RO E INCLUSIVO
Telefone: (61) 3035.1989/ (62) 3098.0350
ifavero@unicef.org / gilbert@iidac.org
http://www.rejupe.org.br/

SAFERNET
www.safernet.org.br / www.denuncia.org.br

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
(PORTAL FISCALIZAÇÃO DA COPA)
Telefone: 0800 644 15 00
portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/
TCU/copa2014

VIRA VIDA – CONSELHO NACIONAL
DO SESI

Telefone: (61)3317-9000
comunicacao@cn.cni.org.br
www.viravida.org.br

VISÃO MUNDIAL
Telefone: 0300 788 7999
vmb_atendimento@wvi.org
www.visaomundial.org.br

BELO HORIZONTE

COMITÊ LOCAL DA AGENDA DE
CONVERGÊNCIA- MG
Subsecretaria Estadual de Direitos Huma-
nos da Secretaria de estado de Desenvol-
vimento Social (SEDESE)
Responsável: Eliane Quaresma
Telefone: (31) 3916 7968
eliane.araujo@social.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Proteção Social
Responsável: Glaucia Brandão
Telefone: (31) 3277-9996/3277-4657
glauca.brandao@pbh.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAOR-
DINÁRIA PARA A COPA DO MUNDO
DA FIFA BRASIL 2014
Telefone: (31) 3277-4174
belohorizonte2014@pbh.gov.br
www.belohorizonte.mg.gov.br/copa2014

COMITÊ POPULAR DOS ATINGIDOS
PELA COPA 2014 (COPAC-BH)
atingidoscopa2014@googlegroups.com
atingidoscopa2014.wordpress.com/
about/

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE CIRCO DE TODO
MUNDO (CEDECA)

Telefone: (31) 2516-9530
comunicação@circodetodomundo.org.br
circodetodomundo.blogspot.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREI-
TOS DA CRIANÇA E DO ADOLES-
CENTE (CMDCA)
Telefone: (19)3455-2592
cmdca@santabarbara.sp.gov.br
http://enzo.santabarbara.sp.gov.br/cmd-
ca/index.php

OFICINA DE IMAGENS
Telefone: (31)3465 -6800
administracao@oficinadeimagens.org.br
http://oficinadeimagens.org.br/

BRASÍLIA

COMITÊ LOCAL DA AGENDA DE
CONVERGÊNCIA – DF
Secretaria de Estado da Criança do Dis-
trito Federal
Responsável: Susana Cecília Lavarello
Mintegui
Telefone: (61) 3233-5602
scmintegui@gmail.com

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAOR-
DINÁRIA DA COPA DE 2014
Telefone: (61) 3214-2826
gabinetegdf.copa@gmail.com
www.copa2014.df.gov.br/

COMITÊ POPULAR DA COPA EM
BRASÍLIA
www.acopanodf.blogspot.com.br/

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CEDECA)
Telefone: (61) 3247-7671

cedecadf@gmail.com
www.cedeca-df.blogspot.com

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL (CDCA)
Telefone: 61- 3361-5366
cdcbrasiladf@gmail.com
http://www.conselho.crianca.df.gov.br/cdca/cdca.html

CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CECRIA)
Telefone: (61) 3274-6632 / (61) 3340-8708
cecria@cecria.org.br / www.cecria.org.br

CUIABÁ

COMITÊ LOCAL DA AGENDA DE CONVERGÊNCIA – MT
Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Mato Grosso
Responsável: Roseli de Fátima Meire Barbosa
Telefone: (65) 3613 5740/ 5788
gabinete@setas.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável: José Rodrigues
Telefone: (65) 3645 6812
joserodrigues33@gmail.com

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO DA FIFA 2014
Telefone: (65) 3315-2038/2010
imprensa@secopa.mt.gov.br
www.mtnacopa.mt.gov.br/

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE (CEDCA-MT)
Telefone: (65) 3624-5796
www.cedca.mt.gov.br / cedca@setecs.mt.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA)
Telefone: (65)3616-6739
cmdcacba@gmail.com
www.fundocrianca.org.br

CURITIBA

COMITÊ LOCAL DA AGENDA DE CONVERGÊNCIA – PR
Secretaria de Família e Desenvolvimento Social
Responsável: Thiago Soares Pinto
Telefone: (41) 3210 2563
thiagoasp@seds.pr.gov.br

Fundação de Assistência Social de Curitiba
Responsável: Marina de Pol Ponixas
Telefone: (41) 3250 7902
mponixas@fas.curitiba.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO DA FIFA 2014
Telefone: (41) 3350-8321
secopa@pmc.curitiba.pr.gov.br
www.copa2014.curitiba.pr.gov.br/

COMITÊ POPULAR DA COPA EM CURITIBA
copa2014curitiba.wordpress.com/

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDECA)
Telefone: (41) 3210-2566

www.cedca.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMTIBA)
Telefone: (41)3250-7992
comtiba@fas.curitiba.pr.gov.br
www.fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?id=127

CIRANDA - CENTRAL DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Telefone: (41) 3023-3925
comunicacao@ciranda.org.br
http://ciranda.org.br/

FORTALEZA

COMITÊ LOCAL DA AGENDA DE CONVERGÊNCIA – CE
Secretaria Estadual de Direitos Humanos
Responsável: Ana Paula Araujo de Holanda
Telefone: (85) 3466-4893/ 3466-4029
direitoshumans@gabgov.ce.gov.br

Secretaria da Cidadania e Direitos Humanos
Responsável: Francisco Arquimedes Rodrigues Pinheiro
Telefone: (85) 3105-1316
arquimedespinheiro@hotmail.com

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA (SECOPA)
Telefone: (85) 3264.8591
http://www.secopa.ce.gov.br/

COMITÊ POPULAR DA COPA EM FORTALEZA
comitedacopa2014.wordpress.com/

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDECA)
Telefone: (85) 3252.4202 / (85) 3253.0034
cedeca@cedeca.org.br
www.cedecaceara.org.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA)
Telefone: (85)3101-2696 / 3101-7657
comdica@fortalnet.com.br
www.comdicaitaenga.org.br/newsite/quem-somos

ASSOCIAÇÃO BARRACA DA AMIZADE
Telefone: (85) 3291-0278
barracadaamizade@hotmail.com

CATAVENTO – COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO
Telefone: (85) 3252-6990
catavento@catavento.org.br
http://www.catavento.org.br/

MANAUS

COMITÊ LOCAL DA AGENDA DE CONVERGÊNCIA – AM
Secretaria de Estado de Assistência Social
Responsável: Regina Fernandes
Telefone: (92) 3878-6000 /6003/6080
reginafernandes@seas.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
Responsável: Maria Vania S. Ximenes
Telefone: (92) 3625-6991
vania.ximenes@pmm.am.gov.br

UNIDADE GESTORA DO PROJETO COPA – UGP COPA

Telefone: (92) 2126-1260
faleconosco@pmm.am.gov.br

COMITÊ POPULAR DA COPA EM MANAUS
fpcopa2014manaus.blogspot.com.br/

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PÉ NA TABA (CEDECA)
Telefone: (92) 3238-0822
cedeca_penataba@ig.com.br

NATAL

COMITÊ LOCAL DA AGENDA DE CONVERGÊNCIA – RN
Secretaria de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Responsável: Francisca Shirley Targino
Telefone: (84) 3232-1850
shirleyftargino@hotmail.com

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Responsável: Maria José de Medeiros
Telefone: (84) 3232-9241/9243
mjose.medeiros@hotmail.com

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS RELATIVOS À COPA DO MUNDO 2014 (SECOPA)
Telefones: (84) 3232.2310/2345
secopa@rn.gov.br
www.secopa.rn.gov.br/
www.copa2014.natal.rn.gov.br/

COMITÊ POPULAR DA COPA EM NATAL
Telefone: (84) 3642-1454
rosampinheiro@supercabo.com.br

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CASA RENASCER (CEDECA)
Telefone: (84) 3211-1555 / (84) 3611-3207
cedecacasarenascer@gmail.com
www.cedecacasarenascer.org

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Telefone: (084)3223-3333
comdicanatal@gmail.com
http://comdicanatal.wordpress.com/

PORTO ALEGRE

COMITÊ LOCAL DA AGENDA DE CONVERGÊNCIA – RS
Secretaria da Justiça e Direitos Humanos
Responsável: Rubia Abs da Cruz
Telefone: (51) 3288-7373/ 3288-9358
rubia@sjdh.rs.gov.br

Prefeitura de Porto Alegre
Responsável: Carlos Simões
Telefone: (51) 3289 6663
carlosfilho@smgl.prefpoa.com.br

COMITÊ GESTOR DA COPA 2014 (CG-COPA)
Telefone: (51) 3213-0730/ 3288 9163
comite-gestor@copa2014.rs.gov.br
http://www.copa2014.rs.gov.br

COMITÊ POPULAR DA COPA EM PORTO ALEGRE
comitepopularcopapoa2014.blogspot.com.br/p/documentos.html

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE IAJ

Telefone: (51) 3013-7958
iaj@iaj.org.br / www.iaj.org.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
Telefone: (51) 3289-8432
cmdca@cmdca.prefpoa.com.br
<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca>

RECIFE

COMITÊ LOCAL DA AGENDA DE CONVERGÊNCIA – PE
Secretaria da Criança e da Juventude – Governo do Estado
Responsável: Bernadeth de Lurdes Gondim
Telefone: (81) 3183-0712
bernadeth.gondim@scj.pe.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Responsável: Eduardo Paysan Gomes
Telefone: (81) 3355-8534
eduardopaysan@recife.pe.gov.br

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014 EM PERNAMBUCO (SECOA-PE) – COMITÊ GESTOR PERNAMBUCO NA COPA
Telefone: (81) 3184-2939
ouvidoria@secopa.pe.gov.br
www.secopa.pe.gov.br/

COMITÊ POPULAR DA COPA EM RECIFE
Telefone: (81) 3221-5478
evanildo@fase.org.br
comitepopularpe.wordpress.com/

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CENDHEC)
Telefone: (81) 3227-7122 / 3227-4560 / 3227-7662
cendhec@terra.com.br / cendhec@cendhec.org.br
www.cendhec.org.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA)
Telefone: (81) 3445 2739 3445 0579
comdica@recife.pe.gov.br

AUÇUBA COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO
Telefone: (81) 3426-6386/ Fax: (81) 3426-3561
aucuba@aucuba.org.br
<http://www.aucuba.org.br/portal/>

CENTRO BRASILEIRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CASA DE PASSAGEM ANA VASCONCELOS
Telefone: (81) 3421-6531 / (81) 3423-3839
cp@casadepassagem.org.br
www.casadepassagem.org.br

RIO DE JANEIRO

COMITÊ LOCAL DA AGENDA DE CONVERGÊNCIA – RJ
Fundação para Infância e Adolescência
Responsável: Tereza Cristina Franco Cosentino
Telefone: (21) 2334-8013/8031/8036
teresacosentino@fia.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Responsável: Ernesto Braga
Telefone: (21) 2976-1949/2356
ernestobragasmds@gmail.com

COMITÊ POPULAR COPA E OLÍMPIADAS DO RIO
comitepopulario@gmail.com
rio.portalpopulardacopa.org.br/

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDECA)
Telefone: (21) 3091-4666
cedecarj@cedecarj.org.br
www.cedecarj.org.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
Telefone: (21) 2976-1522 / (21) 2976-2993
cmdca@pcrj.rj.gov.br / cmdcario@gmail.com
<http://www.cmdcario.com.br/>

BEM TV – EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Telefone: (21) 3604-1500/ (21) 3604-1665
bemtv@bemtv.org.br
<http://www.bemtv.org.br>

SALVADOR

COMITÊ LOCAL DA AGENDA DE CONVERGÊNCIA – BA
Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza
Responsável: Antonia Luzia Santos
Telefone: (71) 3115-6616/6540/6692
antoniasantos@sedesba.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE A PO-

BREZA
Responsável: Dinsjani Pereira
Telefone: (71) 3176-7001 / 3321-8878
dinsjani@hotmail.com

SECRETARIA ESTADUAL PARA ASSUNTOS DA COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014
Telefone: (71) 3103-1500
comunicacao@secopa.ba.gov.br
www.secopa.ba.gov.br/

FORUM DE ARTICULAÇÃO DAS LUTAS NOS TERRITÓRIOS AFETADOS PELA COPA 2014
faltacopa2014@gmail.com
faltacopa2014.wordpress.com/

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE YVES DE ROUS-SAN (CEDECA)
Telefone: (71) 3326-9878
cedeca@cedeca.org.br
www.cedeca.org.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
Telefone: (71) 3329-6516/3328-7737
cmdca@salvador.ba.gov.br
http://www.cmdca.salvador.ba.gov.br

CIPÓ COMUNICAÇÃO INTERATIVA
Telefone: (71) 3503-4477/ Fax: 3503-4478
cipo@cipo.org.br
http://www.cipo.org.br/portal/

SÃO PAULO

COMITÊ LOCAL DA AGENDA DE CONVERGÊNCIA – SP

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Responsável: Edson Santana
Telefone: (11) 3223-9346/4441
atendimentocondaca@condaca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Responsável: Fabio Silvestre
Telefone: (11) 3113-9646 / 9641
fabiosilvestre@prefeitura.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Responsável: Fabiana de Gouveia Pereira
Telefone: (11) 3291-9735
fgpereira@prefeitura.sp.gov.br

COMITÊ INTEGRADO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL ESPECIAL PARA A COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014 – SPCOPA
Telefone: (11) 3397-3430
spcopa@prefeitura.sp.gov.br
www.copa2014.sp.gov.br/comite-paulista/

COMITÊ POPULAR DA COPA 2014 DE SÃO PAULO
comitepopularadacopasp@gmail.com
comitepopularsp.wordpress.com/

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PAULO FREIRE (CEDECA)
Telefone: (11) 3984-4288
cedecapaulofreire@cedecapaulo.org.br
www.cedecapaulofreire.org.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
Telefone: (11) 3113-9649 / 9648 / 9651

cmdca@prefeitura.sp.gov.br
www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/criancas_e_adolescentes/cmdca

CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (CNRVV) – Violência Doméstica
Telefone: (11) 2538-0988 / (11) 3866-2756
sedes@sedes.org.br
www.sedes.org.br/site/centros/cnrvv

INSTITUTO ESPORTE EDUCAÇÃO
Telefone: (11) 5579-8695
iee@esporteducacao.org.br
www.esporteducacao.org.br

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALANA. **Prioridade Absoluta**, 2014. Disponível em: <<http://www.prioridadeabsoluta.org.br/>>. Acesso em 28 fev. 2014.

ANDI. **Guia de referência para a cobertura jornalística - Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. Brasília: 2013. Disponível em: <<http://www.andi.org.br/infancia-e-juventude/publicacao/exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes-guia-de-referencia-pa-0>>. Acesso em: 28 de fev. 2014.

BRACKENRIDGE; FELGATE; RHIND; KAY; TIIVAS; FAULKNER; LINDSAY. **Child Exploitation and the FIFA World Cup: A review of risks and protective interventions**, 2013. Disponível em: <http://www.brunel.ac.uk/_data/assets/pdf_file/0008/316745/Child-Protection-and-the-FIFA-World-Cup-FINAL.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2014.

BRASIL. **V Balanço da Copa – Setembro de 2013**, 2013. Brasília: Ministério do Esporte. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/index.php/noticias/24-lista-noticias/45728-5-balanco-da-copa-destaca-sucesso-na-copa-das-confederacoes-e-avancos-das-obras-para-o-mundial>>. Acesso em: 28 fev. 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Brasília: Senado Federal. Arts. 227 e 228.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 28 fev. 2014.

BRASIL. **Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Federais Brasileiras**, 2012. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos; Polícia Rodoviária Federal. Disponível em: <http://www.namocerta.org.br/pdf/Mapeamento2011_2012.pdf>. Acesso em 28 fev. 2014.

BRASIL. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador**. – 2. ed. – Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2011. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/data/files/8A-7C816A398D4C9A013996C7E6B01D8A/Plano%20Nacional%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Erradica%C3%A7%C3%A3o%20do%20Trabalho%20Infantil%20e%20Prote%C3%A7%C3%A3o%20ao%20Adolescente%20Trabalhador.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2014.

BRASIL. **Portal da Copa 2014**, 2014. Brasília: Ministério do Esporte. Disponível em: <<http://www.copa2014.gov.br/>>. Acesso em: 28 fev. 2014.

BRASIL. **Portal da Transparência**. Brasília: Controladoria Geral da União. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/copa2014/home.seam>>. Acesso em: 28 fev. 2014.

BRASIL. **Sistema de Informação sobre Mortalidade**, 2011. Brasília: Ministério da Saúde.

CEPAL. **Panorama Social 2013**, 2013. Disponível em: <<http://www.eclac.cl/cgi-bin/getProd.asp?xml=/prensa/noticias/comunicados/1/51781/P51781.xml&xsl=/prensa/tpl-p/p6f.xsl&base=/prensa/tpl-i/top-bottom.xslt>>. Acesso em: 28 fev. 2014.

DOMINGUES; JUNIOR; MAGALHÃES. **Copa do Mundo 2014: Impactos Econômicos no Brasil, em Minas Gerais e Belo Horizonte**, 2013. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2010/D10A119.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2014.

EBC. **Conselhos tutelares recebem equipamentos para melhorar trabalho com crianças e adolescentes**. Agência Brasil, 14 out. 2013. Disponível em: <<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-10-14/conselhos-tutelares-recebem-equipamentos-para-melhorar-trabalho-com-criancas-e-adolescentes>>. Acesso em 28 fev. 2014.

FONTES, Miguel. **Turismo e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: um Estudo dos seus Fatores Determinantes**, 2012. Brasília: Conselho Nacional do SESI. Disponível em: <<http://www.conselhonacionaldosesi.org.br/wp-content/uploads/2012/11/Turismo-e-explora%C3%A7%C3%A3o-sexual-de-crian%C3%A7as-e-adolescentes-um-estudo-de-seus-fatores-determinantes.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2014.

FUNDAÇÃO ABRINQ; SAVE THE CHILDREN. **Copa 2014 e Olimpíadas 2016 – Juntos na proteção das crianças e adolescentes**. São Paulo: 2012. Disponível em: <http://sistemas.fundabrinq.org.br/biblioteca/acervo/cartilha_copa_olimpiadas.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2014

IBGE. **Censo Populacional 2010**, 2010. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 28 fev. 2014.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2011**, 2012. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=40>. Acesso em: 28 fev. 2014.

IBGE. **Síntese dos Indicadores Sociais – Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira 2013**, 2013. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000015471711102013171529343967.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2014.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Secretário apresenta Segundo Tempo/Mais Educação na Faculdade Sogipa, em Porto Alegre**. Brasília, 24 set. 2013. Disponível em: <<http://portal.esporte.gov.br/snee/segundotempo/noticiaDetalhe.jsp?idnoticia=11171>>. Acesso em: 28 fev. 2014.

MOVIMENTO TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Indicadores da Educação – 1995 a 2021**, 2013. Disponível em: <http://www.todospelaeducacao.org.br/indicadores-da-educacao/5-metas?task=indicador_educacao&id_indicador=9#filtros>. Acesso em: 28 fev. 2014.

ONU. **Estudo avalia impacto do Programa Bolsa Família na redução da mortalidade infantil**, de acordo com pesqui-

sa publicada na revista The Lancet. 22 mai. 2013. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/estudo-avalia-impacto-do-programa-bolsa-familia-na-reducao-da-mortalidade-infantil/>>. Acesso em: 28 fev. 2014.

PAIVA, Rodrigo; JUNIOR, Adriano. **Projeto Cidades da Copa: movimento pelo legado esportivo dos megaeventos esportivos**, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/viewFile/2175-8042.2013v25n41p71/25819>>. Acesso em: 28 fev. 2014.

PIRES, Giovani. **Oficina Jornalismo Grandes Eventos e Legado Social**, uma realização ANDI em parceria com o UNICEF. Salvador, 28 mai. 2012.

PNUD. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013**, 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em 28 fev. 2014.

REBELO, Aldo. **A passagem de um furacão desenvolvimentista**. Valor Econômico, 19 dez. 2013. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/index.php/noticias/24-lista-noticias/46065-confira-o-artigo-do-ministro-do-esporte-publicado-no-jornal-valor-economico>>. Acesso em: 28 fev. 2014.

UNESCO. **A Unesco e o Esporte**, 2013 Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002213/221313por.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2014.

UNICEF. **Direito ao Esporte Seguro e Inclusivo**, 2013 Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/activities_21960.htm>. Acesso em: 28 fev. 2014.

UNODC; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Relatório Nacional sobre o Tráfico de Pessoas 2005-2011**, 2013. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/noticias/2013/04/2013-04-08_Publicacao_diagnostico_ETP.pdf>. Acesso em 28 fev. 2014.

UNRIC. **Convenção sobre os Direitos da Criança**, 1989. Disponível em: <<http://https://www.unric.org/html/portuguese/humanrights/Crianca.pdf>>. Acesso em 28 fev. 2014.

FICHA TÉCNICA

Realização

ANDI

Apoio

Conanda e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Supervisão editorial

Veet Vivarta

Redação, revisão e edição

Marta Avancini e Suzana Varjão

Pesquisa

Lucas Mayer

Revisão técnica

Thais Gawryszewski

Apoio técnico

Ana Potyara, Gabriela Muller e Miriam Pragita

Projeto gráfico e diagramação

Érica Santos e Gisele Rodrigues

Brasília, junho de 2014.

***Advertência:** o uso de linguagem que não discrimine nem estabeleça a diferença entre homens e mulheres, meninos e meninas é uma preocupação deste texto. O uso genérico do masculino ou da linguagem neutra dos termos criança e adolescente foi uma opção inescapável em muitos casos. Mas fica o entendimento de que o genérico do masculino se refere a homem e mulher e que por trás do termo criança e adolescente existem meninos e meninas com rosto, vida, histórias, desejos, sonhos, inserção social e direitos adquiridos.*

Esta publicação é resultado de convênio entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a ANDI – Comunicação e Direitos.



Secretaria de
Direitos Humanos



ISBN (978-85-99118-38-2)